



BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

UNIMED POÇOS DE CALDAS EXERCÍCIO 2019

SUMÁRIO

1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
2. BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO.....	6
3. BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	7
4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	8
5. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	9
6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
7. NOTAS EXPLICATIVAS	11
8. PARECER DO CONSELHO FISCAL	47
9. TERMO DE RESPONSABILIDADE ATUARIAL	52
10. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	54

UNIMED POÇOS DE CALDAS
SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MÉDICOS
Avenida Gentil Messias, nº 217 - Kitate - Bairro Vila Cruz
Telefax: (35) 3729-3300 - CEP: 37701-528
Poços de Caldas - Minas Gerais Fundada em 05/12/1991
Registro JUCEMG 314000578-1 e na ANS 316148
CNPJ: 41.781.949/0001-53
www.unimedpc.com.br

1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cooperados, em atendimento às disposições legais contidas na Resolução Normativa, nº 435, de 23 de novembro de 2.018; e na conformidade com o Anexo I - Normas Básicas; RN nº 393, de 09 de dezembro de 2015; RN nº 430, de 07 de dezembro de 2.017, em combinação com o disposto no Artigo nº 289 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, como também, parcialmente, os aspectos relacionados à legislação federal contida nas leis nº 11.638/2007 e 11941/2009, as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs - e a Lei Federal nº 5764/71 - Lei das Cooperativas, apresentamos o Relatório da Administração da atividade cooperativada, da Unimed Poços de Caldas Sociedade Cooperativa de Trabalho e Serviços Médicos, dos exercícios encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2018, na conformidade da exigência regulatória da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Neste relatório estão abordadas as Demonstrações Financeiras em todos os seus componentes, apuradas e demonstradas de acordo com o imperativo legal da ANS - Agência Nacional de Saúde e que deverão ser dadas à publicidade através da respectiva publicação em nosso sítio no Portal Público da Unimed-Poços de Caldas (www.unimedpc.com.br). Salientamos que integra as Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas destinadas à complementação das mesmas, conjuntamente com os Pareceres dos Auditores Independentes, Atuários e do Conselho Fiscal da Cooperativa. A administração da Cooperativa, com o compromisso em gerir com estrita diligência a Unimed Poços de Caldas, no exercício findo, teve como parâmetros relevantes os seguintes pontos:

1) Política de destinação das sobras - o critério usado para a apuração de sobras, está baseado na limitação legal e nas técnicas de contabilização, tributação e administração dos recursos transitados por conta e ordem dos cooperados através da atividade cooperativada em nossa organização. Tem como base o conceito stricto sensu na sua apuração, ou seja, as sobras serão colocadas à disposição da Assembleia desde que garantidas todas as obrigações legais e financeiras da Unimed Poços de Caldas. Assim sendo, podemos afirmar que as sobras têm o sentido lato da palavra, ou seja, são sobras não comprometidas com qualquer passivo da Cooperativa, seja ele próximo ou remoto. As sobras são destinadas, com base no rateio previsto pela Lei Federal nº 5.764/71 e calculadas, tendo como referência, a razão proporcional sobre a produção de cada cooperado, tendo como medida o período de 12 meses das respectivas produções médicas. Além disto, a entidade subtrai das sobras as importâncias destinadas à constituição das reservas/fundos legais, contingenciais e aqueles de suporte estratégico. Temos ainda a informar que, o critério da remuneração do C.H. - Coeficiente de Honorário - de valorização da produção dos

cooperados, conforme previsto na súmula normativa nº 20/11 da ANS e posteriormente com a aplicação do entendimento da RN/DICOL nº 363, de 11/12/2014, continua sendo de acordo com a aprovação da AGO de 19/03/2012, tendo como base o valor praticado pelo intercâmbio da Unimed do Brasil. Salientamos que não houve nenhuma excepcionalidade que venha a reduzir o critério aprovado.

2) Perspectivas e planos para administração para o exercício seguinte - a administração da Cooperativa tem como foco planejador, as situações rotineiras e estratégicas com o objetivo de atender à atividade cooperativada, seja no aspecto societário, negocial ou do atendimento estrito às normativas da regulação emanadas da Agência Nacional de Saúde. Assim, podemos destacar que, vamos:

- a) - Promover ações, em nossa área de Mercados e de Prevenção à Saúde, buscando as parcerias e alternativas a visar contínua busca da sustentabilidade e ampliação de nossa carteira de Beneficiários;
- b) - Manter a contínua atenção e revitalizado foco na manutenção da qualidade de atendimento aos beneficiários e demais clientes de nossa atividade cooperativada;
- c) - Canalizar o nível de investimentos para a atualização do parque tecnológico da Cooperativa;
- d) - Procurar manter os resultados das Sobras, melhorar o nível da remuneração da produção e continuar com as ações de valorização do trabalho médico cooperado;
- e) - Ampliar a nossa atuação e desenvolver Programas de Promoção à Saúde;
- f) - Dinamizar o nosso Programa de Saúde Ocupacional;
- g) - Aperfeiçoar nossos programas de qualificação e promoção na Certificação ONA;
- h) - Promover estudos visando a ampliação e adequação de nossos recursos próprios hospitalares;
- i) - Buscar um nível adequado de verticalização que atenda as diretrizes da saúde suplementar sob o prisma de uma administração eficiente dos custos da atividade cooperativada.

Além do mais, através das ações delineadas pelo nosso alinhamento estratégico, continuaremos e reforçaremos as atividades dos comitês de Especialidades, Educativo, a medicina de prevenção. Para uma melhor permeabilidade de governança corporativa vamos reforçar as nossas políticas de relacionamento institucional não só no segmento da atividade cooperativada como também no atendimento dos clientes dos planos de saúde.

3) Principais investimentos realizados - no exercício de 2019 temos a destacar, resumidamente que, o rol dos investimentos foi feito visando atender o desenvolvimento da atividade cooperativada da Unimed Poços de Caldas.

Os investimentos se concentraram em equipamentos hospitalares, instrumentos cirúrgicos, equipamentos de informática, softwares; móveis e utensílios, ampliação do setor de promoção a saúde preventiva (promoprev) e aquisição de um terreno para futura expansão. O montante dos investimentos foi na ordem de R\$ 2.859.779,24 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Salientamos que todos os investimentos foram feitos com capital próprio sem a necessidade da contrapartida de financiamentos ou aporte de capital de qualquer ordem; ou do comprometimento de nossos índices de liquidez e Margem de Solvência exigidos pela ANS, ou ainda com a capitalização oriunda de recursos dos cooperados.

4) Performance da sociedade - a Unimed Poços de Caldas, no exercício findo, não registrou nenhum evento e nem deixou de cumprir quaisquer obrigações ou deveres a influenciar o desenvolvimento e o resultado operacional de nossa Cooperativa. A performance da Cooperativa foi de um crescimento sustentado, na ordem de 8%, medido em relação à evolução dos ingressos entre exercício 2019 e 2018.

5) Declaração de manutenção da capacidade financeira - toda a administração dos recursos financeiros da Unimed Poços de Caldas, se fundamenta no princípio da rigidez no trato dos recursos disponíveis por conta e ordem de seus cooperados. Assim sendo, as nossas aplicações financeiras são constituídas e programadas na conformidade da exigência do nosso fluxo de caixa. Não houve nenhum registro de exceção no sentido de lançarmos mão dos recursos aplicados financeiramente, extemporaneamente aos prazos definidos em cada tipo de aplicação. Da mesma forma, cumprimos todas as exigências e encargos atribuídos pela ANS, com os respectivos ativos garantidores depositados em contas vinculadas à Agência reguladora, na modalidade de Fundos Dedicados à Saúde Suplementar. Salientamos que, os compromissos da entidade são cumpridos, independentemente, dos valores investidos através de nossas aplicações financeiras não vinculadas à ANS. Todo nosso ativo financeiro está aplicado ou depositado, com base nos princípios da desconcentração bancária e na diversificação de produtos ofertados no mercado financeiro à disposição do investidor.

6) Margem de Solvência - especial destaque damos ao cumprimento desta obrigação regulatória. O normativo da ANS fixa o prazo de conclusão para a garantia de Solvência para o ano de 2022. No entanto, a Unimed Poços, já neste exercício de 2019, tem esta margem constituída conforme valores de suas reservas de capital junto ao Patrimônio Líquido. Portanto, não haverá nenhuma necessidade de aportes por parte de nossos Cooperados.

Já iniciamos os estudos e ações para que façamos frente e o atendimento às novas regras regulatórias quanto à Margem de Solvência própria, o risco de subscrição, a garantia de capital próprio em função da liquidez e solvência, o compartilhamento de risco a ser exigida pela ANS, nos termos da RN 430 e do comitê de solvência da Agência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Poços de Caldas (MG), 31 de dezembro de 2019.

Dr. Odilon Trefíglia Neto
Administrador Diretor - Presidente

Dra. Tânia Maran Magalhães
Diretora de Controle

Dr. José Antônio Corigliano
Diretor de Integração e Mercado

Dr. José Júlio Balducci
Diretor de Recursos Próprios

**2. BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

(VALORES EM R\$ 1)	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	<u>44.838.276</u>	<u>54.054.057</u>
Disponível	<u>1.225.880</u>	<u>2.737.070</u>
Realizável	<u>43.612.396</u>	<u>51.316.987</u>
Aplicações Financeiras	<u>23.768.006</u>	<u>29.043.496</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	7.001.961	6.685.840
Aplicações Livres	16.766.045	22.357.656
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	<u>9.689.519</u>	<u>10.285.544</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber	3.764.683	9.097.533
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis	433.182	0
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	3.705.864	34.317
Outros Créditos Operações de Assistência à Saúde	1.785.791	1.153.693
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	<u>345.030</u>	<u>2.964.032</u>
Créditos Tributários e Previdenciários	<u>718.256</u>	<u>714.823</u>
Bens e Títulos a Receber	<u>4.955.348</u>	<u>3.868.383</u>
Conta Corrente com Cooperados	<u>4.136.236</u>	<u>4.440.710</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>46.538.566</u>	<u>34.363.674</u>
Realizável a Longo Prazo	<u>29.319.614</u>	<u>19.965.150</u>
Títulos e Créditos a Receber	7.747.969	0
Depósitos Judiciais e Fiscais	21.565.596	19.959.101
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	6.049	6.049
Investimentos	<u>3.823.194</u>	<u>2.586.379</u>
Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0
Participações Societárias pelo Método de Custo	3.823.194	0
Outros Investimentos	0	2.586.379
Imobilizado	<u>13.395.758</u>	<u>11.812.146</u>
Imóveis de Uso Próprio	<u>9.490.954</u>	<u>7.920.185</u>
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos	6.427.017	6.041.600
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos	3.063.936	1.878.584
Imobilizados de Uso Próprio	<u>3.386.488</u>	<u>3.891.961</u>
Hospitalares / Odontológicos	2.496.356	2.486.983
Não Hospitalares / Odontológicos	890.132	771.639
Imobilizações em Curso	518.316	633.339
TOTAL DO ATIVO	<u>91.376.842</u>	<u>88.417.731</u>

Dr. Odilon Trefiglio Neto
Diretor PresidenteDr. Carlos Moacir Couto
Contador - CRC/MG 44.444



3. BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

(VALORES EM R\$ 1)

	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	<u>18.068.847</u>	<u>20.296.375</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	8.028.302	7.565.781
Provisões de Prêmios / Contraprestações	1.112.286	0
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	994.486	0
Provisão para Remissão	117.800	158.426
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	1.085.437	1.231.298
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistências	3.228.538	4.591.349
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	2.602.041	1.584.708
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	915.544	0
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	759.714	0
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	155.831	0
Débitos c/ Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/ Planos Saúde da OPE	137.745	1.344.476
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	3.842.863	3.954.232
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	23.668	23.668
Débitos Diversos	5.120.725	7.408.219
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>21.894.527</u>	<u>5.035.046</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	3.940.494	3.841.192
Provisão para Remissão	144.786	216.861
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	3.795.709	3.624.331
Provisões	17.938.761	0
Provisões Judiciais	17.938.761	0
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	15.272	15.272
Parcelamento de Tributos e Contribuições	15.272	15.272
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0	24.888
Débitos Diversos	0	1.153.693
Débitos Diversos	0	1.153.693
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>51.413.467</u>	<u>63.086.310</u>
Capital Social	7.653.123	6.574.061
Reservas	36.210.896	47.286.482
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais	18.180.968	16.687.781
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	18.029.928	30.598.702
Resultado - Cooperativas	7.549.448	9.225.767
TOTAL DO PASSIVO	<u>91.376.842</u>	<u>88.417.731</u>

Dr. Odilon Trefíglío Neto
Diretor Presidente

Dr. Carlos Moacir Couto
Contador - CRC/MG 44.444

4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(VALORES EM R\$ 1)

	2019	2018
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	154.749.332	142.170.455
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	156.868.528	144.535.037
Contraprestações Líquidas	156.868.528	144.700.076
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	0	-165.039
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	-2.119.197	-2.364.582
Eventos Indenizáveis Líquidos	-136.926.002	-118.080.461
Eventos Conhecidos ou Avisados	-135.911.036	-117.971.868
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	-1.014.966	-108.593
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	17.823.330	24.089.994
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	17.285.391	9.199.002
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	11.959.703	6.383.697
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	1.573.484	2.112.163
Outras Receitas Operacionais	10.386.220	4.271.534
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	-25.512	-26.746
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora	-8.713.240	-4.626.484
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	-1.030.474	-820.451
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	-2.818.164	-2.355.323
Provisão para Perdas Sobre Créditos	-4.864.603	-1.450.710
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas c/ Plano de Saúde da Operadora	-17.800.925	-14.255.339
RESULTADO BRUTO	20.528.748	20.764.125
Despesas de Comercialização	-2.261.724	-2.206.609
Despesas Administrativas	-13.008.416	-11.609.966
Resultado Financeiro Líquido	1.332.945	1.985.663
Receitas Financeiras	2.087.892	2.492.188
Despesas Financeiras	-754.946	-506.525
Resultado Patrimonial	1.247.100	613.955
Receitas Patrimoniais	1.247.100	613.955
Despesas Patrimoniais	0	0
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	7.838.654	9.547.168
Imposto de Renda	-10.061	-13.376
Contribuição Social	-6.037	-8.026
Participações no Resultado	-273.108	-300.000
RESULTADO LÍQUIDO	7.549.448	9.225.767

Dr. Odilon Trefiglio Neto
Diretor Presidente

Dr. Carlos Moacir Couto
Contador - CRC/MG 44.444

5. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(VALORES EM R\$ 1)

Descrição das Mutações	Capital / Patrimônio Social	Cota Capital Subscrito	Cota Capital a Integralizar	Reservas de Capital / Patrimoniais	Reservas de Sobras / Lucros			Sobras / Perdas	TOTAL
					Fundo de Reserva	Fates	Contingenciais		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.202.780	442.777	(442.777)	16.374.859	2.219.459	668.569	23.085.565	7.418.165	55.969.397
Deliberação da AGO de 2017 (Distribuição aos Cooperados)	-	-	-	-	-	-	-	(3.496.658)	(3.496.658)
Deliberação da AGO de 2017 (Aumento das Reservas de Sobras)	-	-	-	-	-	-	-	(3.921.507)	(3.921.507)
Destinação da Sobra 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva de Sobras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição da Sobra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento / Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital Integralizado	811.114	1.419.545	811.114	-	-	-	-	-	3.041.773
Por Devolução do Capital	(439.833)	-	-	-	-	-	-	-	(439.833)
Transferências entre Reservas	-	(811.114)	(1.419.545)	-	-	-	-	-	(2.230.659)
Reserva de Capital Constituídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devolução de Reservas de Capital	-	-	-	(55.901)	-	-	-	-	(55.901)
Transferências entre Reservas	-	-	-	368.822	(1.576.409)	-	1.207.587	-	-
Constituição de Reservas Contingências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento / Diminuição de Reservas Contingências	-	-	-	-	-	-	2.821.690	-	2.821.690
Transferências entre Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento do Fates	-	-	-	-	-	458.968	-	-	458.968
Utilização / Recurso do Fates	-	-	-	-	-	(712.167)	-	-	(712.167)
Sobra Líquida do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	11.651.207	11.651.207
Absorção Perda c/Fundo de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção Perda c/Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proposta da Destinação da Sobra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de reserva	-	-	-	-	1.616.961	-	-	(1.616.961)	-
Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social	-	-	-	-	-	808.481	-	(808.481)	-
Fundo aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo recursos Próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	6.574.061	1.051.208	(1.051.208)	16.687.780	2.260.011	1.223.851	27.114.842	9.225.765	63.086.310
Deliberação da AGO de 2018 (Distribuição aos Cooperados)	-	-	-	-	-	-	-	(4.440.709)	(4.440.709)
Deliberação da AGO de 2018 (Aumento das Reservas de Sobras)	-	-	-	-	-	-	-	(4.785.056)	(4.785.056)
Destinação da Sobra 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva de Sobras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição da Sobra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento / Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital Integralizado	1.124.298	997.406	1.124.298	-	-	-	-	-	3.246.002
Por Devolução do Capital	(45.236)	-	-	-	-	-	-	-	(45.236)
Transferências entre Reservas	-	(1.124.298)	(997.406)	-	-	-	-	-	(2.121.704)
Reserva de Capital Constituídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devolução de Reservas de Capital	-	-	-	(83.220)	-	-	-	-	(83.220)
Transferências entre Reservas	-	-	-	1.576.409	-	-	(1.576.409)	-	-
Constituição de Reservas Contingências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento / Diminuição de Reservas Contingências	-	-	-	-	(2.260.011)	-	(9.556.815)	-	(11.816.826)
Transferências entre Reservas	-	-	-	-	-	422.137	-	-	422.137
Reversões de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento do Fates	-	-	-	-	-	9.997	-	-	9.997
Utilização / Recurso do Fates	-	-	-	-	-	(1.655.985)	-	-	(1.655.985)
Sobra Líquida do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	9.597.758	9.597.758
Absorção Perda c/Fundo de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção Perda c/Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proposta da Destinação da Sobra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de reserva	-	-	-	-	1.365.540	-	-	(1.365.540)	-
Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social	-	-	-	-	-	682.770	-	(682.770)	-
Fundo aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo recursos Próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	7.653.123	924.316	(924.316)	18.180.969	1.365.540	682.770	15.981.618	7.549.448	51.413.468

Dr. Odilon Trefíglío Neto
Diretor Presidente

Dr. Carlos Moacir Couto
Contador - CRC/MG 44.444

6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(VALORES EM R\$ 1)	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	185.718.149	105.996.602
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	6.109.780	3.557.490
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.056.454	1.420.857
(+) Outros Recebimentos Operacionais	26.853.000	46.115.232
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	-144.722.867	-81.702.470
(-) Pagamento de Comissões	-262.100	-149.236
(-) Pagamento de Pessoal	-20.321.247	-14.453.556
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	-4.265.907	-1.450.059
(-) Pagamento de Tributos	-31.301.555	-28.401.417
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-1.773.095	-2.973.034
(-) Pagamento de Aluguel	-129.168	0
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-432.041	-347.055
(-) Aplicações Financeiras	-397.795	-7.792.488
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-17.048.479	-22.911.480
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>-916.871</u>	<u>3.090.614</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-761.205	-451.744
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	-2.345.083	-1.029.639
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	<u>-3.106.288</u>	<u>1.481.383</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	1.125.463	812.119
(+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	0	0
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	1.532.040	0
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-36.663	-159.228
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-108.872	-567.453
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	<u>2.511.968</u>	<u>85.438</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	-1.511.191	4.486.559
CAIXA - Saldo Inicial	<u>2.737.071</u>	<u>7.223.630</u>
CAIXA - Saldo Final	<u>1.225.880</u>	<u>2.737.071</u>
Ativos Livres no Início do Período (*)	25.094.726	24.264.304
Ativos Livres no Final do Período (*)	17.991.925	25.094.726
Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES	-7.102.801	830.422

Dr. Odilon Trefílio Neto
Diretor PresidenteDr. Carlos Moacir Couto
Contador - CRC/MG 44.444

7. NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2019 E 31/12/2018 (VALORES EM R\$ 1)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED POÇOS DE CALDAS SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MÉDICOS, é uma sociedade auxiliar de natureza civil com a finalidade exercer a atividade cooperativada, com a sede administrativa no Município de Poços de Caldas/MG, derivada da prática dos denominados atos cooperativos, na prestação direta de serviços aos seus cooperados com o objetivo de promover a assistência médico - hospitalar aos usuários/ beneficiários, na complementação da saúde suplementar através de seus planos de saúde, além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed. A atividade cooperativada e o atendimento da saúde suplementar é feito por intermédio de seus médicos Cooperados, Recursos Próprios Hospitalares e de Farmácia privativa, Serviços de Saúde Ocupacional, Serviços de Promoção e Prevenção à Saúde - PROMOPREV, Medicina Preventiva, Serviço de Atenção Domiciliar e Quimioterapia, unidade de Atenção Integral à Saúde - AIS, Hospitais, Clínicas e Laboratórios credenciados. Porém sem o almejo de lucro, conforme determina a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Lei das Cooperativas.

A Cooperativa, enquanto atuante no segmento da saúde suplementar, na condição de operadora de planos de saúde, está subordinada às diretrizes e normas da regulação providas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive as políticas de fornecimento de planos de saúde, dos reajustes de preços e normas contratuais, financeiras e contábeis.

Os atos cooperativos são emanados, diretamente, por ações de cuidados com a saúde, desde que sejam provocadas, dirigidas e acompanhadas pelos Médicos Cooperados. As operações da atividade cooperativada, enquanto originadas pelos atos cooperativos, não se caracterizam como operação de mercado, nem de contrato de compra e venda de produtos, serviços e mercadorias, encaixando-se no campo da não incidência tributária, nos termos da Lei Federal nº 5.764/71 - Lei das Cooperativas.

Para o desenvolvimento de suas atividades a Cooperativa conta com uma estrutura de operação calcada em: 273 cooperados; 01 Pronto Atendimento e Hospital próprio; 01 farmácia privativa; 7 Hospitais contratados; 136 Serviços credenciados; e unidades de Serviços de: (i) Medicina Preventiva; (ii) Atenção Domiciliar; (iii) Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças cadastrados e aprovados na ANS - PROMOPREV; (iv) Serviços de Saúde Ocupacional; (v) Quimioterapia e (vi) unidade de Atenção Integral à Saúde - AIS.

As operações não abrigadas e nem decorrentes do ato cooperativo, serão tratadas na espécie legal de regência das demais sociedades mercantis e como tal, tributadas.

NOTA 02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - ÁREA DE AÇÃO

No cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados e cooperadas, os contratos para o fornecimento dos serviços inerentes à atividade médica e de atenção à saúde suplementar com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidas pelos médicos cooperados e rede credenciada, nos termos da Lei Federal nº 5.764 de 16/12/1971, de acordo com a Regulação da ANS na conformidade da Lei Federal nº 9.656/98. A entidade possui registro definitivo de operadora de plano de saúde junto à ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob o nº 31.614-8. O complemento de suas atividades é feito através de seus recursos próprios hospitalares e farmácia privativa, além dos prestadores contratados e associação ao Intercâmbio Regional, Estadual e Nacional da Unimed do Brasil, para atender os usuários dos serviços médicos de assistência à saúde suplementar, fornecidos sob a responsabilidade, indicados e acompanhados por seus médicos cooperados.

A Unimed Poços de Caldas tem a sua área de ação no Sul do Estado de Minas Gerais abrangendo os municípios de Poços de Caldas, Botelhos, Cabo Verde, Campestre, Caldas e Bandeira do Sul. Além disto, é associada ao sistema do intercâmbio entre as cooperativas ligadas entre si através da Unimed do Brasil.

A Cooperativa na operação de planos de saúde, enquanto atuante neste segmento regulado pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, fornece os serviços à saúde suplementar por conta e ordem de seus médicos, nas modalidades contratuais de Preço Pré-Estabelecido e Pós-Estabelecido.

NOTA 03 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação regulatória, fiscal e naquilo que couber com base na legislação comercial, sempre em harmonia e respeito à Lei 5.764/71 - Lei das Cooperativas. As demonstrações também encontram-se refletidas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as normas editadas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), especialmente com base na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC/ITG 2004, de 24 de novembro de 2017, e também pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de acordo com o Plano de Contas Padrão das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde conforme previsto nas Resoluções Normativas - RN 173/2008; RN 435/2018; RN 390/2015; RN 393/2015; RN 442/2018; RN 430/2017. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas, em conjunto, com as correspondentes do exercício de 2018, de forma a permitir a respectiva comparabilidade.

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11 de Seguros e do ICPC 10 do Imobilizado, os quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, e aqueles não adotados pelas operadoras de planos de saúde.

b) A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante a sua montagem pelo método direto, conforme RN 435, de 23 de novembro de 2018, de

acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 03(R2) e CFC - NBC-TG 03 (R3).

c) Devido a não regulamentação pela ANS - Agência Nacional de Saúde, até a presente data, do disposto na NBC/ITG 2004/2017, as demonstrações contábeis estão apresentadas conforme as disposições do Plano de Contas Padrão para Operadoras de Planos Assistenciais à Saúde Suplementar.

d) A Cooperativa está adotando, no que for aplicável às Leis 11.638/07 e 11.941/09, em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019. Destacamos que, a adoção das referidas Leis, não apresentou impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Cooperativa.

e) A RN 390/2015 (Anexo Capítulo das Normas Gerais), incorporou na legislação da saúde suplementar, as diretrizes dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

f) As demais Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, são aplicáveis às demonstrações contábeis da Cooperativa naquilo em que não contrariarem a RN 435/2018 e suas alterações. Sendo que, em alguns casos, não se aplicam integralmente às situações destacadas nestes pronunciamentos. Por conseguinte, adotando regras específicas a serem aplicadas no setor da saúde. Conforme determinado na RN 435/2018.

g) Relativamente à comparabilidade entre os exercícios poderá haver modificações de 2018 para 2019 em face de mudanças na classificação contábil e a adaptação na transferência do PL para ELP, exigência da ANS, dos tributos com a exigibilidade suspensa.

h) Os registros contábeis são feitos por um sistema integrado de processamento de dados, onde, a contabilidade recebe e reflete os lançamentos automáticos e sintéticos; enquanto que os registros analíticos são feitos e detalhados, na condição de razão auxiliar contábil, nos diversos sistemas alimentados e processados sob a responsabilidade e domínio da área de T.I., em virtude da maior movimentação ser oriunda dos contratos de planos de saúde. A Contabilidade não tem nenhum acesso e nem interfere no processamento digital e eletrônico sobre a responsabilidade da Tecnologia da Informação, apenas procedendo os registros decorrentes do processamento das contas. No exercício de 2019, houve a troca do sistema de processamento de dados. Assim sendo, o primeiro trimestre foi apurado e escriturado com a tecnologia do sistema Topázio e a partir do segundo trimestre, através do sistema de processamento HRP/DYAD.

Os registros auxiliares para os controles gerenciais previstos no Capítulo I, das Normas Gerais da RN 435, item 7, nº 7.1 e 7.2, estão sendo obtidos através do sistema HRP/Dyad e assim processados, não cabendo nenhuma ingerência sobre o aludido sistema e sua operacionalização.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis, respeitadas as normas fiscais, adotadas pela Cooperativa, são as seguintes:

a) **Formato da Escrituração** - todos os reconhecimentos contábeis são feitos com base e respeito ao Regime de competência para o registro e escrituração das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A adoção deste regime implica no reconhecimento, independentemente, de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando do reconhecimento de seus ingressos/receitas e dispêndios/custos /despesas, na forma contratual e legal. A contabilidade atua no fornecimento dos parâmetros dos lançamentos, nas respectivas rubricas do plano de contas.

b) **Estimativas Contábeis** - nas demonstrações contábeis estão incluídas estimativas e a adoção de premissas, como critério para a mensuração de provisões das perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos; provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos, posteriormente apurados, poderão ser diferentes dessas estimativas e premissas adotadas.

c) **Aplicações Financeiras** - estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos líquidos do IRRF, conforme previsão legal contida no RIR/2018 - Regulamento do Imposto de Renda, instituído pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, auferidos até o dia 31 de dezembro de 2019, seguindo à apropriação das taxas contratadas. O resultado das aplicações financeiras, são oferecidos à tributação na conformidade da Súmula nº 262 do Superior Tribunal de Justiça.

d) **Ativo Imobilizado** - as contas estão demonstradas ao custo de aquisição, corrigido, monetariamente, até 31 de dezembro de 1995, sendo a depreciação calculada pelo método linear.

e) As contas do Patrimônio Líquido foram corrigidas, monetariamente, até 31 de dezembro de 1995.

f) A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Por outro lado, em face da normativa da ANS, os valores com a inadimplência dos planos, são baixados, diretamente, contra as contas de resultados, após 60 ou 90 dias conforme o caso (pessoa física e pessoa jurídica), contados do início do atraso dos respectivos pagamentos.

g) Foram constituídas as Provisões Técnicas exigidas pela ANS e de acordo com nota técnica atuarial.

h) A contabilização do intercâmbio eventual, foi considerada para o atendimento do normativo legal da Secretaria da Receita Federal e concomitantemente espelhar o regramento da ANS.

i) A contabilização do intercâmbio habitual, foi considerada para o atendimento do normativo legal da Secretaria da Receita Federal e concomitantemente espelhar o regramento da ANS, conforme a RN 430/2017.

j) Ativo Circulante e Ativo não Circulante.

DISPONÍVEL

Composta pelas contas Caixa e Bancos, tem como principal função registrar a existência e movimentação de numerários em trânsito e cheques emitidos pertencentes à empresa.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed Poços de Caldas dividiu suas aplicações financeiras entre as principais instituições do mercado e na conformidade da RN 435/2018 e suas alterações. Além disto, as aplicações são feitas obedecendo o critério de segregação, desconcentração e diversificação destes ativos. Os títulos e valores mobiliários são registrados pelos valores efetivamente pagos, sendo classificados e ajustados nas seguintes categorias:

I - Títulos para negociação: ajustados ao valor de mercado, sendo a diferença entre o valor pago e o de mercado registrado no resultado do exercício.

II - Títulos disponíveis para venda: ajustados ao valor de mercado, sendo a diferença entre o valor pago e o de mercado registrado em conta destacada no patrimônio líquido, desonerada dos efeitos tributários.

III - Títulos mantidos até o vencimento: registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais são registrados no resultado do exercício.

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São registrados e mantidos no balanço e suas demonstrações pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) - conta de resultado de contraprestações efetivas de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares; e (ii) - conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde”, no segmento da atividade cooperativada enquanto Operadora, naquilo a que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e às outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A cooperativa constituiu a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo I da RN 435/2018, e suas alterações, considerando-se os critérios e as premissas legais, a definir a difícil realização dos créditos.

PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS - PPSC

O montante constituído é decorrente da existência de perdas por inadimplência. As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a PPSC de acordo com os seguintes critérios:

a) Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada;

b) Para os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

c) Para os créditos de operações não relacionados com os planos de saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito deve ser provisionada.

DEMAIS ATIVOS

São apresentados, pelo menor valor entre o de custo e o de realização, incluindo conforme aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos.

INVESTIMENTOS

Os investimentos estão apresentados pelo valor do custo de aquisição, deduzido de perdas prováveis, corrigidos monetariamente até 1995. No exercício de 2019, a entidade não registrou a avaliação pelo método de Equivalência Patrimonial em virtude de suas participações societárias não serem revestidas e nem alcançadas por esta metodologia, conforme está contido no CPC n° 18, última revisão.

IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido, monetariamente, até 31/12/1995. A Lei Federal nº 9.249/1995 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável. As depreciações que levam em conta a vida útil dos bens, foram calculadas pelo método linear à taxa que leva em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas tem suas taxas demonstradas em Nota Explicativa específica.

INTANGÍVEL

A partir da promulgação da Lei 11.638/2007, e de acordo com o Plano de Contas da ANS, foi instituído o grupo Intangível, com a finalidade de registrar direitos que tenham objetivo a valorização de bens incorpóreos. No entanto, a entidade não utilizou nenhuma contabilização ou demonstração com base nesta rubrica contábil.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

PROVISÕES TÉCNICAS DAS OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As Provisões Técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa - RN 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas

conforme estabelecido pela RN 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações. Corresponde aos valores líquidos a pagar aos médicos cooperados, aos hospitais, laboratórios, clínicas, Ressarcimentos ao SUS e demais credenciados.

a) Provisões Técnicas:

- i - Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com a assistência à saúde médica e hospitalar dos usuários dos planos de saúde da operadora;
- ii - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN 209/2009 e alterações, da ANS, através de Nota Técnica Atuarial aprovada pela Agência reguladora nos termos do Ofício 1110/2016/GGAME/COATU/DIOPE/ANS.
- iii - Provisão para Remissão, calculada conforme Nota Técnica Atuarial específica, realizada por atuário habilitado com o registro no MIBA - Membro do Instituto Brasileiro de Atuária e descrita em Nota Explicativa própria.

b) Empréstimos e Financiamentos, são registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base conforme nota explicativa nº 12.

c) Imposto de Renda e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se em conta a tributação dos valores provenientes dos atos cooperativos, atos auxiliares e acessórios, o resultado líquido das aplicações financeiras e o ato não cooperativo considerando-se os efeitos tributários decorrentes conforme apuração e segregação proporcional emanada do PN 38/80 da SRF. Conforme mencionado na Nota Explicativa 28.

OUTROS ATIVOS E PASSIVOS (CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES)

Um Ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um Passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os Ativos e os Passivos, são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação tenha a probabilidade de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são considerados e demonstrados como não circulantes.

- **Ativos e Passivos contingentes**

Ativos Contingentes, são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitados em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando, o ganho praticamente e com a liquidação da respectiva sentença. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos Contingentes, são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente carga de segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas, não são provisionados e nem divulgados.

Depósitos Judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar esta reclassificação. Também não se contabiliza os efeitos na conta de resultados (remuneração ou o débito da despesa) destes depósitos judiciais conforme preceitua o Código Tributário Nacional - CTN, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, especialmente ao ditame do art. 170-A[1], combinado com as diversas orientações e normativas da SRF[2]. Por exigência da ANS, provisionamos a atualização do depósito judicial do Ressarcimento ao SUS em contrapartida com a atualização dos juros e encargos cobrados pela Agência em seus demonstrativos para o Ressarcimento.

Obrigações Legais, são registradas de acordo com as normas de regência, especialmente, o que dispõe do Código Tributário Nacional - CTN, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, especialmente ao ditame do inciso II, do art. 151[3].

DEMAIS PASSIVOS

São apresentados pelos valores reais de liquidação e aqueles que sofrem atualização monetária, estão atualizados às taxas de encargos financeiros nos termos dos contratos vigentes, refletindo os valores incorridos até a data do balanço.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - APURAÇÃO DAS SOBRES E PERDAS

Por determinação da ANS, são classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), já deduzidas dos abatimentos, cancelamentos, restituições, transferências de responsabilidades (intercâmbio), registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos e quando aplicável os atos não cooperativos.

O resultado é apurado através da aplicação do Princípio do registro contábil pelo Regime de Competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais aos índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidos/acrescidas, quando da apuração do ato não cooperativo, as parcelas atribuíveis aos tributos do imposto de renda e da contribuição social. As demais, resultantes do ato cooperativo, não são alcançadas por estes tributos em face do princípio de não incidência.

Os ingressos/receitas das contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidos na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de

cobertura contratual, respeitando-se o princípio da competência dos exercícios, para os efeitos tributários decorrentes da operacionalização da cooperativa.

O valor cobrado ao título de Remuneração para Disponibilidade Médica nos contratos de custo operacional é reconhecido pela emissão das faturas, coincidindo com o respectivo período de competência.

Os gastos com a modalidade do atendimento pelo intercâmbio entre as Unimed são reconhecidos no momento em que são avisados pelos prestadores e validados pela Cooperativa. As divergências temporais estão amparadas pelas provisões técnicas e pela Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, nos termos de Nota Técnica Atuarial aprovada e aceita pela ANS.

Os demais ingressos/receitas e dispêndios/despesas são reconhecidos na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

Os critérios de alocação dos dispêndios/despesas gerais, bem como os ingressos e demais ingressos/receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

Os dispêndios/custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo e destacados aqueles que correspondam à nomenclatura da Receita Federal - atos auxiliares - consultas, exames, terapias e internações e demais atendimentos ambulatoriais;

Os ingressos/receitas em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido, sendo que, para ingresso/receita na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao dispêndio/custo direto desta modalidade;

Os dispêndios/despesas e os demais ingressos/receitas indiretas são segregados proporcionalmente ao valor apurado para os atos cooperativos, atos auxiliares e acessórios, resultado líquido das aplicações financeiras e atos não cooperativos, desde que não seja possível separar objetivamente a atribuição a cada espécie de dispêndio/despesa ou ingressos/receitas;

Os dispêndios/despesas que compõem a taxa administrativa para o funcionamento da Unimed Poços de Caldas, são cobertas pelos cooperados mediante o rateio na proporção direta da fruição dos serviços tomados/prestados pela Cooperativa, conforme previsão legal contida no artigo 80, da Lei 5.764/71.

RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no processamento de tabelas próprias em decorrência dos respectivos contratos, e posteriormente transportados como base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa de utilização pela comunicação do prestador do serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta por meio de terceiros, ou

da análise preliminar das despesas cobradas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período de sua competência, ou seja, há eventos realizados através destes prestadores e cooperados que não são avisados/cobrados na totalidade, a Operadora, ao final de cada mês, tem o tratamento dos eventos ocorridos e não avisados, mediante a constituição da PEONA (Provisão para os Eventos Ocorridos e Não Avisados).

PROVISÕES PARA AS CONTINGÊNCIAS E OS TRIBUTOS

A Unimed, enquanto sociedade cooperativa e no abrigo do campo da não incidência, provisiona os tributos com base na estrita legalidade do princípio da lei que os exige. Contudo, devido às questões jurídicas em andamento, com base no princípio da legalidade e por considerar incorretos e/ou indevidos os valores lançados pelos órgãos fiscalizadores, a Cooperativa, para se resguardar, optou por discutir judicialmente as questões, e efetuar depósitos judiciais para aquelas contingências:

PIS e a COFINS são calculados com base no critério cumulativo, para os atos cooperativos, auxiliares, acessórios, resultados líquidos das aplicações financeiras e não cooperativos, deduzindo-se as responsabilidades cedidas e o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, assim entendido como valores não oriundos de meras provisões, sem amparo legal e destinadas a reduzir artificialmente a base de cálculo tributária, deduzidos das importâncias recebidas ao título de transferência de responsabilidades, conforme determina a legislação fiscal. Os valores apurados em relação ao ato cooperativo estão sendo questionados judicialmente e depositados em juízo.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - é calculado à alíquota de 3% sobre o valor definido em Lei Municipal, decorre do entendimento jurisprudencial do STJ-Superior Tribunal de Justiça, derivado da seguinte equação: O Valor dos ingressos/receitas reduzido dos valores repassados a terceiros credenciados, sua rede própria de cooperados e hospital excluídos, ainda, os valores provisionais e oriundos de fundos cooperativistas. Assim caracterizando, a prática do ato cooperativo, e, quando for a hipótese do ato não cooperativo, a incidência será na conformidade da Legislação Municipal. A hipótese de incidência e o conseqüente fato gerador do ISSQN é portanto, a denominada taxa de administração, ou seja, os valores destinados às importâncias para a cobertura administrativa dos serviços prestados aos cooperados pela Cooperativa, conforme entendimento do STJ, acatado pela Câmara Julgadora de Segunda Instância de Processos Administrativos no Âmbito da Fazenda Pública Municipal do Município de Poços de Caldas - MG, e decisões em favor da Unimed Poços de Caldas declaradas em pareceres do Ministério Público local e Estadual. O critério de apuração do ISSQN exposto, foi incorporado na Legislação Tributária do Município de Poços de Caldas, na conformidade da alteração do Código Tributário Municipal, através da Lei Complementar Municipal nº 164, de 29 de dezembro de 2014.

Além dos depósitos judiciais a Unimed Poços constituiu o Fundo de Ações Contingenciais, destinado a reservar recursos para qualquer contingência tributária, cível, trabalhista e operacional que não se encontrar ao abrigo dos depósitos judiciais. O IRPJ e a CSLL não incidem sobre o ato cooperativo.

Os tributos e ações discutidas com o escólio de depósitos judiciais integravam o Patrimônio Líquido da Cooperativa, por assim entender a suspensão da exigibilidade dos mesmos. No entanto, para atender a determinação da ANS, em 2019, foram transferidos para o Exigível de Longo Prazo. Assim qualquer análise de nosso endividamento de longo prazo tem que ser feita com o devido expurgo dos créditos que tem a exigibilidade suspensa em virtude da discussão judicial estar amparada nos respectivos depósitos judiciais.

- **Atos cooperativos e não cooperativos:**

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados (cooperados), entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais da Cooperativa plasmada na atividade cooperativada, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71. Os Atos não Cooperativos são aqueles que, não mantem nenhuma relação direta ou indireta e originada em encaminhamento pelos Médicos Cooperados ou não completem o ato cooperativo da atividade cooperativada. São, assim, alheios ao propósito principal da Cooperativa bem como tem as suas características como atividade não contemplada e fora do escopo do objetivo social da Unimed Poços de Caldas, que é fornecer trabalho para os seus cooperados. Enquanto que, os denominados Atos Auxiliares, por força da classificação da Secretaria da Receita Federal do Brasil no PN nº 38/80, são levados à tributação do IRPJ e CSLL e o resultado incorporado ao Resultado de Sobras da Cooperativa.

Os critérios para a alocação dos dispêndios e as despesas gerais, bem como o faturamento dos ingressos e demais receitas/ingressos operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo, ato não cooperativo e a discriminação dos denominados atos auxiliares pela Receita Federal; O faturamento/ingressos em coparticipação e o custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido (custo); As despesas e as receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento/ingressos apurados para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente o que pertence a cada espécie de despesa ou receita; A receita auferida através dos Ingressos resultantes das aplicações financeiras é segregada, proporcionalmente, a cada ato e na conformidade dos demais Ingressos da atividade cooperativada. Porém a sua tributação é em relação ao resultado positivo da mesma, é feita com base na norma do STJ, conforme Súmula nº 262.

Os atos auxiliares são aqueles decorrentes da indicação do médico cooperado e que são necessários à consecução do atendimento médico através da atividade cooperativada. Os atos auxiliares são decorrentes das operações dos serviços contratados, tais como: hospitais, laboratórios, clínicas e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias. A classificação atos auxiliares decorre do Parecer Normativo da Receita Federal nº 38/80.

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, CPC 34 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 Demonstrações Separadas, CPC 44 Demonstrações combinadas, CPC 47 Receitas, CPC 48 Instrumentos Financeiros, CPC ME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e do ICPC 10 do Imobilizado que não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde - ANS, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade em vigor e aprovadas pela ANS, são aplicáveis às Demonstrações Contábeis da Cooperativa naquilo em que, não contrariem o disposto na RN 435/2018 e suas alterações, que em alguns casos condiciona a aplicação destas Normas Internacionais às regras adotadas e específicas a serem aplicadas ao setor regulado da saúde suplementar.

NOTA 05 - APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS

A) **DISPONÍVEL:** São compostas pelas contas de caixas e bancos.

ATIVO	2019	2018
Disponível		
Caixa	3.875	4.469
Bancos	1.222.005	2.732.601
TOTAL	1.225.880	2.737.070

B) **APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** A Unimed Poços de Caldas dividiu suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado conforme abaixo:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2019	2018
APLICAÇÕES GARANTIDORAS PROVISÕES TÉCNICAS		
Banco Itau S/A	2.605.998	2.488.880
Banco Santander	1.833.369	1.749.580
Bancoob ANS Renda Fixa	2.562.594	2.447.380
Total das aplicações garantidoras provisões técnicas	7.001.961	6.685.840
APLICAÇÕES LIVRES		
Unicred Sul de Minas	3.052.341	5.831.686
Caixa Econômica Federal	2.403.924	4.454.668
Agrocredi	3.083.107	5.025.880
Banco Santander	1.249.392	2.339.243
Banco Mercantil	3.884.547	3.688.986
Banco Safra	1.064.003	1.017.193
XP Investimentos	2.028.731	0
Total das aplicações livres	16.766.045	22.357.656
Total Geral das Aplicações Financeiras	23.768.006	29.043.496

C) CRÉDITOS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2019	2018
Contraprestação pecuniária com Preço Pré Estabelecido	2.803.384	1.501.863
Contraprestação pecuniária com Preço Pós Estabelecido	961.298	7.595.670
Part. Benefic. Evento/Sinistro Indeniz.	433.182	0
Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida	3.705.864	34.317
Fundo FRPC Intral Sul de Minas Gerais	1.785.791	1.153.693
Total dos créditos com Planos e Assistência à Saúde	9.689.519	10.285.543

Observações: (i) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” e Participação dos Beneficiários refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora. (ii) O saldo da conta “Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras.

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

DESCRIÇÃO	Contraprestação pecuniária	
	2019	2018
A vencer PJ/PF:	4.048.032	3.602.616
Vencidas:		
Até 30 dias PJ/PF	5.099.318	1.717.823
De 31 a 60 dias PJ/PF	525.220	3.305.133
De 61 a 90 dias PJ	817.013	1.659.972
(-) Provisão para Perda de Crédito	(800.064)	0,00
Total	9.689.519	10.285.544

D) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA NÃO RELACIONADOS À SAÚDE

DESCRIÇÃO	2019	2018
Créditos de Operações Assistência não relacionados à saúde	345.030	2.964.031
TOTAL	345.030	2.964.031

OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS NÃO RELACIONADOS COM A SAÚDE	2019	2018
A vencer:	334.606	2.092.091
Vencidas:		
Até 30 dias	18.109	868.675
De 31 a 60 dias	3.211	271
De 61 a 90 dias	60.109	2.994
(-) Provisão para Perda de Crédito	(71.005)	0
Total	345.030	2.994.031

Observação: O saldo demonstrado na conta créditos de operações de assistência não relacionados com a saúde, decorre da movimentação da rubrica “Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual. A normativa da ANS determina que a forma de contabilização resulte do tratamento apenas nas contas do ativo e passivo. Para fins de atendimento à Receita Federal, vide nota explicativa nº 4, letra “h”.

E) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: Os créditos tributários são:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Imposto de Renda Retido na Fonte	311.768	469.804
Contribuição Social Retido na Fonte	15.455	29.524
Pis e Cofins Retidos na Fonte	258.450	197.340
Crédito Previdência Social	0,00	10.995
Outros Créditos Tributários	132.583	7.160
Total dos Créditos Tributários	718.256	714.823

F) BENS E TÍTULOS A RECEBER: Os principais títulos e bens a receber são:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Estoques	1.670.593	1.646.596
Cheques e Ordens a receber	167.739	79.266
Outros Títulos a Receber	3.117.016	2.142.521
Total de Outros Títulos e Bens a Receber	4.955.348	3.868.383

Observação: Os principais valores lançados neste título, referem-se créditos oriundos dos atendimentos feitos pelo nosso setor de medicina ocupacional; clientes diversos como particulares; cartões de créditos; clientes e convênios da Unimed Medicamentos; adiantamentos a fornecedores e faturas da empresa de autogestão (CNEN - Companhia Nacional de Energia Nuclear).

G) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS: Os principais títulos e bens a receber são:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Adiantamento de Sobras à Cooperados	4.136.236	4.440.709
Total de Outros Títulos e Bens a Receber	4.136.236	4.440.709

NOTA 06 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

DESCRIÇÃO	2019	2018
Outros títulos e créditos a receber	7.747.969	-
Depósitos judiciais e fiscais	21.565.596	19.959.101
Outros Créditos a Receber de Longo Prazo	6.049	6.049
TOTAL	29.319.614	19.965.150

Observação: As contas do realizável a longo prazo, substancialmente, são valores dos depósitos judiciais para garantir as discussões relativas aos tributos PIS, COFINS, INSS, RESSARCIMENTO AO SUS.

NOTA 07 - INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Participações em Operadoras de Planos Assistência à Saúde		
Unimed Participações	990.589	413.687
Federação das Unimed de Minas Gerais	779.580	626.538
Central Nacional Unimed	176.160	176.160
Federação Intrafederativa Sul de Minas Gerais	1.196.482	883.016
Unicred Sul de Minas	351.478	278.573
Participação na Uniodonto	267.794	181.704
Agrocredi	61.110	26.701
TOTAL	3.823.193	2.586.379

NOTA 08 - IMOBILIZADO

IMOBILIZAÇÕES HOSPITALARES	2019	2018	Taxa Depreciação
Terrenos	1.480.000	1.480.000	0%
Edificações	4.947.018	4.561.600	4%
Máquinas e Equipamentos	2.174.116	2.161.374	10%
Computadores e Periféricos	73.431	43.517	20%
Softwares	8.668	13.801	20%
Móveis e Utensílios	240.140	268.291	10%
Imobilizações em Curso	178.795	633.339	0%
Total Imobilizações Hospitalares	9.102.168	9.161.922	
IMOBILIZAÇÕES NÃO HOSPITALARES	2019	2018	Taxa Depreciação
Terrenos	1.850.000	550.000	0%
Edificações	1.213.937	1.328.585	4%
Máquinas e Equipamentos	130.484	105.941	10%
Computadores e Periféricos	413.035	402.187	20%
Softwares	98.845	144.201	20%
Móveis e Utensílios	218.651	66.730	10%
Veículos	29.118	52.579	20%
Imobilizações em Curso	339.520	-	-
Total do Imobilizado não Hospitalar	4.293.591	2.650.223	-
Total Hospitalar e não Hospitalar	13.395.758	11.812.146	-

As movimentações no Ativo Imobilizado no ano de 2019 foram as seguintes:

IMOBILIZADO HOSPITALAR	2018	2019				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferências	
Terrenos	1.480.000	-	-	-	-	1.480.000
Edifícios	4.561.600	709.060	-	(323.644)	-	4.947.018
Máquinas e Equipamentos	2.161.374	460.614	(68.412)	(379.458)	-	2.174.116
Computadores e Periféricos	43.517	49.365	(7.047)	(12.404)	-	73.431
Softwares	13.801	-	-	(5.133)	-	8.668
Móveis e Utensílios	268.291	34.824	(3.918)	(59.057)	-	240.140
Imobilizações em curso	633.339	178.795	-	-	(633.339)	178.795
Total do Imobilizado	9.161.922	1.432.658	(79.377)	(779.696)	(633.339)	9.102.168

IMOBILIZADO NÃO HOSPITALAR	2018	2019				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferências	
Terrenos	550.000	1.300.000	-	-	-	1.850.000
Edifícios	1.328.585	-	-	(114.648)	-	1.213.937
Máquinas e Equipamentos	105.941	47.104	(1.268)	(21.293)	-	130.484
Computadores e Periféricos	402.187	200.544	(30.348)	(159.349)	-	413.035
Softwares	144.202	-	-	(45.356)	-	98.845
Móveis e Utensílios	66.730	168.393	-	(16.472)	-	218.651
Veículos	52.579	-	-	(23.460)	-	29.118
Imobilizações em curso	-	339.521	-	-	-	339.521
Total do Imobilizado	2.650.224	2.055.562	(31.616)	(380.578)	-	4.293.591

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“Impairment”) conforme definido na norma CPC 01, é reconhecida como perda quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “Impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, não existem indícios da redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.



NOTA 09 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas são constituídas, mensalmente, pelas operadoras de plano de saúde, nos termos de normatização própria da ANS, independentemente, dos resultados apresentarem Sobras ou Perdas com o objetivo de garantir as obrigações futuras decorrentes das atividades operacionais de cobertura dos planos de saúde. As provisões estão garantidas por ativos financeiros vinculados, cuja movimentação ativa (saques) só é feita com autorização da ANS.

As provisões técnicas são auditadas por atuário com registro em conselho, conforme parecer constante em nossas demonstrações deste ano, este ano foram assinados pelos atuários Emiliana Leite Pereira MIBA 2.329 e pelo escritório Prospera Consultoria Ltda. CIBA 135.

A) PROVISÃO PARA REMISSÃO

Foi constituída em conformidade com a RDC nº 209/2009 da ANS e nota técnica atuarial, em sua totalidade no ano de 2019 e 2018. Com base em critério discricionário permitido pelo Plano de Contas da ANS para reconhecimento desta provisão A Unimed Poços de Caldas contabiliza a Provisão de Remissão com parcelas de curto e longo prazo. Estas duas parcelas são apuradas e estão reconhecidas conforme nota técnica atuarial.

B) PROVISÃO PARA EVENTOS SINISTROS A LIQUIDAR RESSARCIMENTO AO SUS

A Provisão de Ressarcimento ao SUS foi integralmente reconhecida conforme comunicado da ANS. O seu ativo garantidor é o depósito judicial feito em processo regular na Justiça Federal. A provisão sobre o percentual histórico dos (ABIS) constitui-se em mera provisão com base em exercício de probabilidade estatística e não necessita de estar garantida em ativos aplicados na rubrica que abriga o registro das Aplicações Financeiras Livres.

C) PROVISÕES PARA EVENTOS SINISTROS A LIQUIDAR (PESL)

A Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, decorre da exigência decorrente da RN ANS nº 209/09 que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. De acordo com os ditames das RN 227/10, alterada pela RN 274/11, a provisão para eventos a liquidar deverá ser lastreada por ativos garantidores que atendam aos critérios da RN 392/15 e 419/16, em sua constituição. Para as operadoras de médio e pequeno porte, a vinculação é opcional para os eventos de até 60 dias, na sua constituição. A Provisão para os Eventos e Sinistros a Liquidar da Unimed Poços de Caldas, está lastreada por ativos garantidores em aplicações financeiras vinculadas e livres, conforme as normas e permissivo da ANS.

D) PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

Foi constituída, em sua totalidade, nos termos da autorização da ANS e com base na metodologia de cálculo aprovada nos termos da respectiva nota técnica atuarial, para o pagamento dos eventos que já tenham ocorrido, mas que ainda não são do conhecimento da operadora na data do balanço.

As provisões técnicas estão constituídas conforme demonstrado abaixo:

Provisões Técnicas com Operações com a Saúde	2019	2018
Provisão para Prêmio e Contraprestação não Ganha (PPCNG)	994.486	0,00
Provisão para Remissão de curto prazo	117.800	158.426
Provisão para Ressarcimento ao SUS	1.085.437	1.231.297
Provisão para Eventos e Sinistros a Liquidar	3.228.537	4.591.349
Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados	2.602.041	1.584.708
Total das Provisões Técnicas	8.028.301	7.565.780

A apuração dos valores provisionados acima é feita ao final de cada mês. Na apuração geral do balanço e suas demonstrações, esta metodologia poderá ser afetada pela falta de expediente bancário para se efetuar o respectivo depósito dentro do próprio mês. A Cooperativa mantém a política para regularizar as eventuais diferenças, caso aconteçam, no mês seguinte ao mês da respectiva apuração. Os valores acima vinculados estão depositados em conta aplicação no Banco Itaú, Banco Santander e Bancoob e o ressarcimento ao SUS está sendo depositado judicialmente na Caixa Econômica Federal. No entanto, tal medida não se faz necessária em virtude do excesso de garantia nas respectivas contas dos ativos garantidores vinculados.

As demais Provisões Técnicas da ANS (Dependência Operacional, Patrimônio Líquido Ajustado, Margem de Solvência) não foram constituídas em virtude da Unimed Poços de Caldas preencher patrimonialmente, os requisitos que as dispensam, conforme parecer atuarial integrante das demais demonstrações financeiras do balanço de 2019.

E) ATIVOS GARANTIDORES DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Por determinação da RN 392/15 e 419/16, foram cumpridas todas as exigências da ANS no tocante as formalidades do registro de vinculação de ativos para garantir as provisões técnicas e custódias de títulos mobiliários. Os valores encontram-se vinculados em aplicações financeiras junto ao fundo de investimento dedicado à saúde complementar de renda fixa, junto ao banco Itaú e banco Santander Bancoob, devidamente aprovado e reconhecido pela ANS.

A vinculação e o Lastro das Garantias das Provisões Técnicas estão demonstrados abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Lastro		
Caixa e Bancos	1.225.880	2.737.070
Aplicações Livres (não vinculadas)	16.766.045	22.357.656
Total do Lastro	17.991.925	25.094.726
DESCRIÇÃO	2019	2018
Vínculos		
Por Aplicações (Curto Prazo)		
Aplicação Vinculadas no Banco Itaú	2.605.998	2.488.880
Banco Santander	1.833.369	1.749.580
Bancoob ANS Renda Fixa	2.562.593	2.447.380
Total das Aplicações	7.001.960	6.685.840
Por depósitos Judiciais (Longo Prazo)		
Depósitos Judiciais para Eventos (Ressarcimento ao SUS)	3.922.019	3.750.642
Total dos Vínculos	10.923.979	10.436.482
Total dos Vínculos, Lastros e Depósitos das Garantias Financeiras	28.915.904	35.531.208

NOTA 10 - DÉBITOS OPERAÇÕES NÃO RELACIONADOS COM O PLANO DE SAÚDE - INTERCÂMBIO EVENTUAL/ HABITUAL

Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde	2019	2018
Laboratórios	68.521	77.726
Clínicas	443.431	435.527
Hospitais	273.476	273.123
Cooperados	374.770	558.099
TOTAL	1.160.198	1.344.475

NOTA 11 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	2019	2018
Tributos e Contribuições	1.074.987	966.833
Retenções de Impostos e Contribuições	2.767.875	2.987.399
TOTAL	3.842.862	3.954.232

NOTA 12 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Empréstimos e Financiamentos	23.668	23.668
TOTAL	23.668	23.668

NOTA 13 - DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Obrigações com Pessoal	3.497.902	3.563.686
Fornecedores	449.343	2.343.886
Depósitos de Beneficiários Terceiros	560.317	146.670
Outros Débitos a Pagar	613.162	1.353.976
TOTAL	5.120.724	7.408.218

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS OPERAÇÕES À SAÚDE DE LONGO PRAZO

Descrição	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Provisão para Remissão	144.786	216.861
Provisão Evento/Sinistro a Liquidar SUS	3.795.708	3.624.331
Total da Provisão para Remissão	3.940.494	3.841.192

NOTA 15 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Provisão para Ações Judiciais	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pis e Cofins	17.348.637	0,00
Inss	548.646	0,00
INSS Lei 84/96 - suspenso, aguardando Julgamento da SRF para compensação	15.272	15.272
Ações Cíveis	26.206	0,00
Total	17.938.761	15.272

NOTA 16 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Empréstimos Bancários	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Empréstimos Bancários BDMG	0	24.888
Total	0	24.888

NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- **Capital Social**

O capital social é pertencente a 271 cooperados(as). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia. Todo o seu movimento de subscrição, integralização e restituição, será sempre escriturado no Livro de Matrícula, da sociedade.

O capital social da Unimed Poços de Caldas, está restrito ao princípio da incondicionalidade da Cooperativa na realização do mesmo, quando aventada quaisquer das hipóteses previstas pela Lei Federal nº 5.764/71, para a sua devolução. O capital social registrado no patrimônio líquido da Unimed Poços de Caldas, não se constitui em uma obrigação exigível da Cooperativa em relação ao seu cooperado.

- **Reservas**

a) O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de no mínimo 10% das Sobras brutas apuradas no encerramento de cada exercício e destina-se a reparar perdas e também para atender o desenvolvimento das atividades sociais que tenham por objetivo a realização de investimentos para o melhor exercício da atividade Cooperativada da entidade, sendo indivisível entre os cooperados.

b) O Fundo de Assistência técnica Educacional e Social - FATES/RATES é constituído através da destinação de no mínimo 5% das sobras brutas do exercício e pelo Resultado apurado nos atos cooperativos e integralmente para os valores dos atos não cooperativos. Destina-se à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos empregados da Cooperativa, na forma da lei e de acordo com o regimento próprio. No exercício de 2019 o regimento e a regulação do FATES está adequado às necessidades sociais, técnicas e educacionais, voltadas à atuação da atividade cooperativada da Unimed Poços de Caldas.

c) Outras Reservas Contingenciais: As "Provisões para Contingências" correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a ilegalidade e/ou inconstitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente. Além disto, a cooperativa ingressa valores nesta Reserva/Fundo visando um lastro para qualquer contingência operacional não prevista.

d) As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas no "Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL."

Patrimônio Líquido	2019	2018
Capital Social Integralizado	7.653.123	6.574.061
Capital Subscrito não Integralizado	924.316	1.051.207
Capital Subscrito a Integralizar	(924.316)	(1.051.207)
Reservas de Capital	18.180.968	16.687.780
Fundo de Investimento e Desenvolvimento	2.260.012	1.576.408
Reservas Contingências	13.721.606	25.538.430
Fundo Reserva	1.365.540	2.260.012
Fates	682.770	1.223.850
Sobras à Disposição da A.G.O	7.549.448	9.225.767
Total do Patrimônio Líquido	51.413.467	63.086.308

As Contingências Cíveis, comerciais e trabalhistas foram constituídas com base em parecer dos Assessores Jurídicos que consideram os valores suficientes para suportar possíveis perdas contingenciais, conforme CPC 25. As obrigações legais encontram-se integralmente provisionadas. Além do mais, encontram-se suportadas seja pela absorção de seu custo, depósitos judiciais e também com o suporte na Reserva/Fundo de Ações Contingenciais Diversas, naqueles casos em que não haja sido definido o valor da causa.

As Principais contas das Reservas de Contingências são constituídas conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Fundo de Investimento e Desenvolvimento	2.260.012	1.576.408
Depósito Judicial do PIS	0,00	2.620.098
Depósito Judicial da COFINS	0,00	13.311.989
Execução Fiscal do INSS	21.292	21.292
Reserva de Ações Contingenciais	4.262.723	2.592.327
Fundo Sustentabilidade Operacional	0,00	2.000.261
Fundo Tecnológico Sistema Gestão	0,00	800.000
Recuperação de Ressarcimento ao SUS	1.699.147	1.190.710
Fundo Amortização Reserva de Capital	0,00	426.868
Fundo Equalização da PEONA	0,00	1.174.885
Fundo Provisional ISS LC 157	0,00	500.000
Fundo Compartilhamento Risco	0,00	900.000
Fundo Para Medicamentos Imunobiológicos	2.101.517	0,00
Fundo Para Acreditação da ONA	110.850	0,00
Fundo Para PEONA SUS	470.344	0,00
Programa Para Fundo de Custeio	1.785.791	0,00
Fundo Provisão PPCNG	3.269.942	0,00
Total das Reservas Contingências	15.981.618	27.114.838



* Fundos Contingenciais, Tributários, Legais e Estatutários: Estes fundos são constituídos com base na determinação legal da Lei Federal 5764/71. Destinam-se, em uma função rotativa e noutra de suporte, a sustentar as operações da Cooperativa no sentido de dar garantia da Liquidez de suas obrigações assim bem como não comprometer as disponibilidades da cooperativa com as Provisões Técnicas e de Liquidez exigidas pela ANS.

Os fundos e reservas que tiveram movimentação, no exercício de 2019, foram os seguintes:

PIS	R\$
Saldo em 31/12/2018	2.620.098
Diminuição do Fundo por transferência para o longo prazo	(2.260.098)
Saldo em 31/12/2019	0,00

COFINS	R\$
Saldo em 31/12/2018	13.311.989
Diminuição do Fundo por transferência para o longo prazo	(13.311.989)
Saldo em 31/12/2019	0,00

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	R\$
Saldo em 31/12/2018	0,00
Constituição do Fundo	250.000
Aumento do Fundo por recuperação de despesas	68.759
Aumento do fundo por transferência de reservas contingenciais	72.015
Utilização do fundo	(390.774)
Saldo em 31/12/2019	0,00

EXECUÇÃO FISCAL DO INSS	R\$
Saldo em 31/12/2018	21.292
Constituição do Fundo	0,00
Utilização	0,00
Saldo em 31/12/2019	21.292

AÇÕES CONTINGÊNCIAS E TRIBUTÁRIAS	R\$
Saldo em 31/12/2018	2.592.327
Aumento do fundo por distribuição de sobras	1.885.057
Aumento do fundo por recuperação de descontos incondicionais	2.048.508
Aumento do fundo por estorno de provisão da remissão	134.577
Diminuição do fundo para suportar provisão do ressarcimento ao SUS	(1.024.904)
Diminuição do fundo para transferência do Fates e planejamento estratégico	(494.153)
Diminuição do fundo para suportar gastos tributários e judiciais diversos	(880.320)
Saldo em 31/12/2019	4.261.092

FUNDO DE SUSTENTABILIDADE OPERACIONAL	R\$
Saldo em 31/12/2018	2.000.261
Diminuição para transferência para fundo PPCNG	(2.000.261)
Saldo em 31/12/2019	0,00
FUNDO SISTEMA DE GESTÃO	R\$
Saldo em 31/12/2018	800.000
Constituição do Fundo	0,00
Utilização do Fundo	(800.000)
Saldo em 31/12/2019	0,00
RECUPERAÇÃO RESSARCIMENTO AO SUS	R\$
Saldo em 31/12/2018	1.190.710
Aumento do Fundo por cobrança de cliente	871.745
Aumento de Fundo estorno de depósito judicial	11.785
Diminuição do fundo para provisão do SUS	375.093
Saldo em 31/12/2019	1.699.147
AMORTIZAÇÃO RESERVA DE CAPITAL	R\$
Saldo em 31/12/2018	426.868
Diminuição do fundo para transferência para fundo PPCNG e ações contingenciais	(426.868)
Saldo em 31/12/2019	0,00
FUNDO EQUALIZADOR DA PEONA	R\$
Saldo em 31/12/2018	1.174.884
Utilização do Fundo para aumento de provisão da Peona	(1.174.884)
Saldo em 31/12/2019	0,00
FUNDO PROVISIONAL ISS LC	R\$
Saldo em 31/12/2018	500.000
Diminuição do fundo para transferência fundo PPCNG	(22.430)
Diminuição do fundo para transferência fundo ações contingenciais	(477.570)
Saldo em 31/12/2019	0,00
FUNDO COMPARTILHAMENTO DE RISCO	R\$
Saldo em 31/12/2018	900.000
Diminuição do fundo transferência para fundo PPCNG	(900.000)
Saldo em 31/12/2019	0,00
FUNDO PARA MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS	R\$
Saldo em 31/12/2018	0,00
Aumento do Fundo Aprovado em Assembleia e transferência entre fundos	1.500.000
Aumento por transferência dos Fundo ISS LC e Fundo Equalizador da Peona	601.518
Saldo em 31/12/2019	2.101.518

FUNDO PARA ACREDITAÇÃO DA ONA	R\$
Saldo em 31/12/2018	0,00
Constituição do Fundo	150.000
Diminuição do fundo para absorver despesas	(39.850)
Saldo em 31/12/2019	110.850

FUNDO PARA PEONA SUS	R\$
Saldo em 31/12/2018	0,00
Aumento do fundo aprovado em assembleia	500.000
Diminuição do fundo para provisão do ressarcimento do SUS	(29.666)
Saldo em 31/12/2019	470.344

PROGRAMA PARA FUNDO DE CUSTEIO	R\$
Saldo em 31/12/2018	0,00
Constituição do Fundo	1.873.453
Diminuição do fundo para absorver despesas	(87.663)
Saldo em 31/12/2019	1.785.790

FUNDO PROVISÃO PPCNG	R\$
Saldo em 31/12/2018	0,00
Aumento do fundo por estorno de receita após implantação do sistema HRP	3.269.942
Saldo em 31/12/2019	3.269.942

FUNDO RESERVA E FATES

1- Fundo Reserva: Conforme permissivo legal da Lei Federal 5764/71, o Fundo Reserva está destinado à cobertura de eventuais perdas da Cooperativa e ou aplicação em investimentos e desenvolvimento da Atividade Cooperativada. No exercício de 2019, a Unimed Poços de Caldas utilizou o Fundo Reserva para fins de aplicação no desenvolvimento da Cooperativa, no tocante ao crescimento das condições de operacionalização de suas atividades (investimentos no imobilizado). A Unimed Poços de Caldas não necessita deste Fundo para a cobertura de Perdas/Prejuízos conforme dispõe a Lei. A sua utilização acontece nos termos do permissivo legal, quando a destinação for para investimentos produtivos e operacionais na estruturação do melhor fornecimento dos serviços da atividade cooperativada.

A movimentação foi o seguinte:

FUNDO RESERVA	R\$
Saldo em 31/12/2018	2.260.012
Aumento do fundo por destinação de sobras	1.365.540
Transferência para FID reserva de capital	(2.260.012)
Saldo em 31/12/2019	1.365.540

2 - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES destina-se à cobertura dos dispêndios assistenciais, sociais e educacionais da Cooperativa. Toda a Movimentação deste Fundo/Reserva está alicerçada na regulamentação conforme Regimento Interno da Cooperativa em 19/03/2012.

A movimentação foi a seguinte:

FATES	R\$
Saldo em 31/12/2018	1.223.850
Aumento/recomposição do Fundo	432.135
Utilização do Fundo	(1.655.985)
Aumento do fundo por destinação de sobras	682.770
Saldo em 31/12/2019	682.770

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado. A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 19 - COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 20 - INSTRUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 20 - ATIVAÇÃO DE PERDAS

A Unimed Poços de Caldas, respeita e cumpre tacitamente o princípio da diligência no administrar prevista pelo Código Civil. Assim sendo, não possui nenhum passivo ou contingência oculta em suas demonstrações contábeis, e com isto se encontra fora do campo de incidência desta normativa, em virtude de suportar as suas discussões tributárias, juridicamente, através de depósitos judiciais.

Além desta prática, reconhece prontamente em seus resultados qualquer efeito negativo decorrente da concessão em liminar ou antecipação de tutela nas ações judiciais pleiteando a extensão de cobertura do plano de saúde.

Com base no princípio do conservadorismo, constituiu em seu Patrimônio Líquido a denominada Reserva de Ações Contingenciais, destinada a suportar contingências outras que possam vir afetar os seus resultados. Assim sendo, em virtude de garantir suas discussões tributárias sustentadas em depósitos judiciais, aliado ao fato de reconhecer na medida em que são concedidas, qualquer liminar ou antecipação de tutela judicial, diretamente, em seus resultados, como também a forma cautelar de constituição de reservas para o suporte de contingências outras que possam vir afetar, negativamente, a sua atividade operacional, é que se encontra fora do campo da exigência desta normativa e nem tem que suportar valores de perdas, em títulos de créditos a serem subscritos por seus cooperados. Ressalte-se, ainda, que a Unimed

Poços de Caldas, desde a sua fundação, nunca registrou nenhuma perda operacional ou final, em suas Demonstrações Contábeis.

NOTA 21 - FORMA DE CONSTITUIÇÃO DA PEONA - PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS

A Unimed Poços de Caldas, em cumprimento da exigência da ANS, constituiu a referida provisão, com base no normativo da Agência. Por outro lado, o valor desta provisão foi definido com base na Nota Técnica Atuarial devidamente aprovada e aceita pela Agência. Assim sendo, o valor em questão está provisionado e garantido na respectiva conta vinculada, como determina o mandamento regulador.

NOTA 22 - COBERTURA DOS COMPROMISSOS

A Unimed Poços de Caldas, conforme se deflui dos dados apresentados em suas Demonstrações Financeiras, possui recursos ativos que cobrem com folga os seus compromissos. Fato este que, poderá ser comprovado na análise financeira e econômica das respectivas Demonstrações Financeiras em comento. O lastro financeiro que garante as nossas obrigações que não estejam ao abrigo dos ativos financeiros garantidores, está constituído com base nas contas da rubrica de nosso Disponível e Realizável de Curto Prazo, a saber:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Caixa e Bancos	1.225.880	2.737.070
Aplicações Vinculadas a ANS	7.001.961	6.685.840
Aplicações de Livres Movimentações	16.766.045	22.357.656
TOTAL	24.993.886	31.780.566

Temos a ressaltar que, as nossas aplicações não vinculadas e livres para movimentação, em virtude da falta de regulamentação do uso no Plano de contas padrão da ANS, da conta Aplicações de Liquidez Imediata, encontram-se lançadas no realizável e não no disponível. No entanto, as mesmas não possuem nenhuma pré-condição que venha a restringir a disponibilidade imediata de acesso ao recurso. Além disto, criamos mais fundos destinados a dar suporte não só a nossa liquidez corrente como também suportar qualquer contingência além das previsões de estilo.

Assim sendo todos os compromissos correntes da Unimed Poços de Caldas apresentam-se com folga de liquidez imediata comprovada.

NOTA 23 - INVESTIMENTOS NA COOPERATIVA

A Unimed Poços de Caldas, no exercício de 2019, investiu na melhoria de atendimento de seu Hospital, com recursos próprios, provenientes de autofinanciamento da cooperativa, também investiu na aquisição de um terreno para futura ampliação, ressalta-se, sem a contratação de financiamentos ou empréstimos de qualquer natureza, na ordem R\$2.859.779,24 Além desta melhoria, promoveu substanciais acréscimos em equipamentos de primeira linha para o atendimento de qualidade aos seus beneficiários e demais pacientes. Como fato relevante, no âmbito dos recursos próprios hospitalares, temos a destacar a conquista da certificação ONA - Organização

Nacional de Acreditação em seu nível 2, a acreditação da operadora pela ANS - RN 277/2011 e a certificação da ISO 9001.

Estes investimentos, promoverão a melhor oferta do trabalho dos médicos cooperados e por conseguinte o aprimoramento da excelência no atendimento através da atividade cooperativada à saúde suplementar.

NOTA 24 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras Receitas Operacionais Com Planos Assistência à Saúde	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Inscrições de Beneficiários	28.911	77.245
Confecção de Carteiras	3.828	2.932
Custeio	2.372.335	1.876.231
Remuneração Disponibilidade Médica	72.731	625.098
Medicina Ocupacional	745.471	482.714
Orientação Saúde Ocupacional	42.774	120.209
Auto-Gestão de Órgãos Públicos	2.360.135	2.731.446
Recuperação de FRPC	671.431	678.473
Reversão da Remissão	0,00	158.297
Reversão da PEONA	962.049	56.157
Reversão Ressarcimento ao SUS	1.610.901	2.390.200
Reversão do PPCNG	4.059.163	0,00
Reversão despesa referente de implantação do HRP	399.834	0,00
Reversão despesa referente projetos sociais	29.746	0,00
Recuperação ressarcimento ao SUS	523.439	0,00
Recuperação fundo para perda sobre créditos	3.402.643	0,00
Total de Outras Receitas com Planos de Assistência	17.285.391	9.199.002
Outras Receitas Operacionais Não Relacionadas Planos Assistência à Saúde	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Reembolso em Custo Operacional	32.141	169.570
Atendimento Particulares	949.992	920.623
Recuperações Diversas	1.391.095	702.056
Uniodonto	930	1.343
Taxa de Administração do Intercâmbio	1.573.484	2.112.163
Serviço de Ambulatório da Alcoa	581.898	484.141
Recuperação conta celular	33.067	98.106
Recuperação de planos baixados por perda	60.410	0,00
Ingressos de produtos acessórios	614.514	0,00
Adições ao Resultado	5.418.432	545.350
Unimed Medicamentos (Farmácia Privativa Unimed)	1.303.739	1.350.345
Total de Outras Receitas não Relacionadas	11.959.702	6.383.697

Outros Dispêndios/Custos da Atividade Cooperativada	2019	2018
Medicina Ocupacional	1.030.474	820.451
Programa de Prevenção à Saúde	2.818.162	2.355.323
Provisão para Perdas de Crédito	4.864.603	1.450.710
Outros Custos da Atividade Cooperativa	1.033.839	945.007
Produções Internas	2.009.661	1.737.787
Custo com Sistema Unimed	1.417.393	1.298.201
Dispêndios com Auto-Gestão	2.213.959	2.495.216
Provisões Contingenciais	6.017.451	300.000
Seguros e Resseguros	1.816.294	1.957.317
Provisões não dedutíveis	1.232.443	2.681.288
Subsidio a Cooperados	822.564	1.612.355
Custo Unimed Medicamentos	1.237.319	1.238.167
Total de Outros Custos	26.514.162	18.881.822

Dispêndios Administrativos da Atividade Cooperativada	2019	2018
Dispêndios com Empregados	7.987.078	7.091.640
Dispêndios com Serviços de Terceiros	993.523	1.060.226
Dispêndios com Localização e Funcionamento	895.460	785.826
Dispêndios com Publicidade e Propaganda	671.686	813.692
Dispêndios com Tributos	159.069	278.948
Dispêndios Administrativos Diversos	2.301.599	1.579.634
Total de Outros Dispêndios	13.008.415	11.609.966

NOTA 25 - COMPOSIÇÃO DAS SOBRAS DO EXERCÍCIO

ATO COOPERATIVO	2019	2018
Ingressos do Plano de Saúde	234.089.858	221.501.085
Cancelamentos e Deduções	(212.679)	(246.607)
(-) Tributos Diretos sobre os Ingressos	(2.119.197)	(2.364.582)
Total dos Ingressos com Planos de Saúde	231.757.982	218.889.896

Outros Ingressos Operacionais

Outros Ingressos ligados com à Saúde	13.964.772	9.199.002
Outros Ingressos não Ligados com à Saúde	4.942.274	3.699.439
Ingressos financeiros	2.087.891	2.492.186

Ingressos Patrimoniais	1.247.101	613.956
Outros Ingressos Operacionais	22.242.038	16.004.583
Total Geral dos Ingressos	254.000.020	234.894.479
Dispêndios/Custos		
Custo com Eventos conhecidos de plano de Saúde	150.748.217	143.172.418
Outros custos diretos com Planos de Saúde (sede)	21.138.177	18.755.098
Outros custos diretos com Planos de Saúde (hospital)	33.340.087	25.431.205
Total dos Custos	205.226.481	187.358.721

Dispêndios Administrativos - Sede e Farmácia	2019	2018
Dispêndios com Pessoal	8.558.522	7.677.991
Serviços de Terceiros	993.523	1.060.226
Localização Manutenção	313.999	198.910
Equipamentos e Veículos	5.163	10.301
Depreciações	357.919	346.598
Localização e Funcionamento	220.801	234.214
Propaganda e Publicidade	671.686	813.692
Tributos	159.069	300.349
Contribuições e Doações	97.398	129.169
Dispêndios Gerais	2.265.398	1.504.559
Total dos Dispêndios	13.643.478	12.276.009

Dispêndios Administrativos (Hospital)	2019	2018
Dispêndios com Pessoal	19.151.005	18.616.902
Serviços de Terceiros	3.824.324	3.667.999
Localização e Funcionamento	795.018	1.024.806
Depreciações	859.074	861.282
Tributos	952.391	861.770
Gerais	1.584.393,05	1.525.172
Total do Hospital	27.166.206	26.557.931
Total Geral dos Custos e Dispêndios Administrativos	246.036.166	226.192.661
Sobras Brutas do Exercício	7.963.856	8.701.818
IRPJ e CSLL	(16.098)	(21.401)
Adições/Exclusões ao Resultado	(398.309)	545.350
Sobras Líquidas à Disposição à AGO	7.549.448	9.225.767

NOTA 26 - RESSARCIMENTO AO SUS - TRATAMENTO NORMATIVO E CONTÁBIL

A obrigação para com o Ressarcimento ao SUS através do normativo da ANS, é contestada judicialmente pela Unimed Poços de Caldas que, judicialmente, cumprindo tal exigência e garantindo esta demanda, com os respectivos depósitos judiciais. Assim, os valores das GRU's não pagas do Ressarcimento encontram-se totalmente garantidas com os respectivos depósitos judiciais na rubrica contábil do Ativo não Realizável (Longo Prazo) e a contrapartida também se encontra contabilizada no Passivo não Exigível (Longo Prazo).

O passivo circulante (Curto prazo) apenas registra a provisão dos ABI's e seu percentual histórico e também as GRU's passíveis de pagamento. A normativa não exige o respectivo ativo garantidor para o caso da provisão do percentual histórico do ABI's e em relação às GRU's a pagar, apenas o ativo sob a forma de lastro.

Ainda em relação ao ressarcimento ao SUS temos a informar que, a Unimed Poços de Caldas, por falta da clareza inicial do normativo e dados da ANS desta obrigação, fez depósitos judiciais a maior a saber:

Ativo Não Circulante (depósitos judiciais - longo prazo)

RUBRICAS CONTÁBEIS	Valor (R\$)
GRUs c/ Depósito Judicial	1.903.629
Provisão de Atualização (juros/multas ANS)	1.379.750
GRU Ação Anulatória	512.327
TOTAL do Ativo Não Circulante	3.795.706

Demonstrativo Analítico dos Créditos do Ressarcimento ao SUS - Posição em 31/12/2019

Passivo Circulante (curto prazo)

RUBRICAS CONTÁBEIS	Valor (R\$)
Débitos Pendentes	102.826
ABI x %hc	982.610
TOTAL do Passivo Circulante	1.085.436

Observação:

a) Os valores da provisão do ABI x %hc são apenas estimativas prováveis, estatisticamente, calculadas pela ANS sem a necessidade de nenhum tipo de ativo garantidor.

b) A provisão de atualização da ANS juros e multas decorre de cálculos que, apesar de indevidos, são exigidos pela agência em face do programa de controle dos débitos ao SUS não suspenderem o referido cálculo estando as GRUs depositadas judicialmente. Conforme correspondência da agência em nosso poder, esta alegação é admitida e também nos dizendo que, praticamente, é o mesmo valor de correção que produzirá a Selic nos depósitos judiciais e nos obrigam a uma provisão deste valor.

c) O valor lançado como provisão de atualização do depósito judicial foi feito apenas para reconhecer a exigência regulatória da ANS.

d) O valor referente à rubricas Depósito Judicial GRUs cancelada pela ANS posteriormente aos respectivos depósitos judiciais, ainda pendentes de autorização judicial para o levantamento do depósito judicial feito a maior.

NOTA 27 - APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE IRPJ E CSLL DE ACORDO COM A LEI 5.764/71 E REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA (PARECER NORMATIVO 38/80)

Apuração Tributária de IRPJ e CSLL de acordo com Lei 5764/71 e normas da Legislação do Reg. Do Imposto de Renda					
Ingressos/ Receitas	Valor	Ato Cooperativo	Ato Auxiliar	Não cooperativo	Receitas Aplicações
Contraprestações Emitidas M.H	156.868.528	35.061.684	121.806.843	0,00	0,00
(-) Tributos Diretos s/Operações	(2.119.196)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ingressos/ Receitas	154.749.332	35.061.684	121.806.843	0,00	0,00
Outros Ingressos	23.826.662	5.325.497	18.501.164,95	0,00	0,00
(-) Tributos Diretos	(25.512)	(5.702)	19.809,88	0,00	0,00
Receitas Financeira	2.087.891	466.664	1.621.226,97	0,00	1.490.263
Receitas Patrimoniais	1.194.119	266.897	927.221,53	0,00	0,00
Total de Outros Ingressos	27.083.160	0,00	0,00	0,00	1.490.263
Total Geral dos Ingressos/ Receitas	181.832.492	35.795.246	142.836.647	0,00	1.490.263

Despesas/ Dispêndios					
Eventos Indenizáveis Líquidos	136.926.003	15.119.157	121.806.843	0,00	1.122.216
Despesas/ Dispêndios Comercialização	2.261.723	485.048	1.776.673	0,00	18.536
Outras Despesas/ Dispêndios	20.697.422	4.438.774	16.258.647	0,00	169.632
Despesas/ Dispêndios Financeiros	754.946	161.906	593.040	0,00	6.187
Despesas/ Dispêndios Administrativos	13.008.415	2.789.788	10.218.625	0,00	106.614
Total Geral dos Dispêndios/ Despesas	173.648.509	22.994.677	150.653.832	0,00	1.423.189

Sobras da Operadora	8.183.982	12.800.569	(7.817.185)	0,00	67.074
Receitas/ Ingressos via hospital	52.010.537	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos/ Dispêndios Hospital Unimed	(22.297.575)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas/ Dispêndios Hospital Unimed	(26.579.332)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Resultado Positivo	(3.133.629)	0,00	0,00	0,00	0,00
Sobras do Hospital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas/ Ingressos Intercâmbio Eventual	9.232.946	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Dispêndios Intercâmbio Eventual	(9.232.946)	0,00	0,00	0,00	0,00
Sobras do Intercâmbio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado/ Sobras	8.183.982	12.800.569	(7.817.185)	0,00	67.074

Tributação do resultado do Ato Cooperativo_Sobras					
(-) IRPF Sobras Ato Cooperativo	0,00	1.093.927	0,00	0,00	0,00
(-) IRPJ ato auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) CSLL ato auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.093.927,44	0,00	0,00	0,00

Tributação do resultado das aplicações financeiras_Súmula 262 STJ					
(-) IRPJ resultado líquido	(10.061)	0,00	0,00	0,00	(10.061,15)
(-) CSLL resultado líquido	(6.036)	0,00	0,00	0,00	(6.036,69)
Total do IRPJ E CSLL	(16.097)	0,00	0,00	0,00	(16.097)

NOTA 28 - RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez, é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que se honre os compromissos da entidade em razão de descasamentos entre os recebimentos e os pagamentos, considerando-se para tanto os diferentes prazos de liquidação em relação aos direitos e obrigações da cooperativa.

Como forma de atenuar este risco, a Cooperativa adota, como prática, o permanente acompanhamento da evolução de seu fluxo de caixa com o direcionamento das atividades operacionais a adequar os prazos de recebimentos e pagamentos das operações relativas ao plano de saúde. Além do mais, desde o início de suas atividades, antes mesmo da existência da regulação do mercado pela ANS, a Unimed Poços de Caldas programou o seu fluxo de caixa com um cronograma de recebimentos de seus direitos creditórios ou não, antecipados aos dos vencimentos de suas obrigações. Há ainda, uma combinação do fluxo de caixa com as reservas/fundos destinados a garantir a liquidez e a continuidade operacional da cooperativa. Nunca é demais ressaltar que os índices de liquidez da Unimed Poços de Caldas se encontram nos seguintes patamares:

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS	2019	2018
LIQUIDEZ CORRENTE	2,53%	2,66%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8,42%	8,17%
GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	128,64%	212,62%
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	43,37%	47,03%
PERCENTUAL DE SOBRAS	5,33%	6,49%
SINISTRALIDADE	88,00%	83,00%

NOTA 29 - RISCO DE TAXAS DE JUROS

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de remuneração de seus investimentos que possam trazer impactos aos seus ativos aplicados no mercado financeiro. Como meio de minimizar os possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Cooperativa adota a política conservadora de aplicações em títulos de renda fixa (Fundos de Investimentos - FDSS, CDB e RDC) aplicados com o critério de desconcentração bancária, segregação e a diversificação dos respectivos produtos.

NOTA 30 - RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é representado pela adversidade da ocorrência de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de créditos, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos surgem de todas as operações da Cooperativa. O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento estrito de exigências regulatórias e legais;

- Documentação de controle e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica dos riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar os riscos identificados;
- Exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingências;
- Capacitação e desenvolvimento profissional de seu quadro funcional;
- Rígidos padrões éticos nas suas relações em qualquer nível em que atue.

NOTA 31 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa não é uma sociedade de capital. Assim sendo, mesmo com o permissivo legal contido na Lei 5.764/71, a Unimed Poços de Caldas não pratica esta forma de remuneração, ou seja, calculando os juros máximo de 12% a.a. sobre o capital próprio de seus cooperados(as). A medida se deve ao fato de que a constituição do PL e o suporte que o mesmo dá à solvência da cooperativa, encontra-se em patamar suficiente e não necessita de capitalização adicional. Além do mais, tal medida (remuneração dos juros sobre o capital próprio) não representa vantagem justa para a remuneração dos cooperados(as).

NOTA 32 - ADOÇÃO DA RN 430/17

A Unimed Poços de Caldas, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2019 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2019 e contabilizados conforme os relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

(i) Unimed Poços de Caldas como Prestadora

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed Poços de Caldas, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" - Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" - Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

(ii) Unimed Poços de Caldas como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Poços de Caldas em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" - Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

(iii) Detalhamento Adoção da RN 430/2017 - Prestadora

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2017, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente.

(iv) Detalhamento Adoção da RN 430/2017 - Origem

O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os artigos n°s 16, 17 e 18, mesmo que intempestivos ocorreram no exercício de 2018, para atender o disposto a RN n° 430 que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os registros contábeis do compartilhamento da gestão de riscos cedido (transferido) de acordo com a definição da RN n° 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade transferida foram aplicados aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117. Para conciliação dos livros auxiliares deverá ser levado em consideração o controle complementar da movimentação do compartilhamento de risco que se encontra, na sua totalidade nos livros auxiliares, dentro do movimento de intercâmbio eventual.

(v) Movimentação da RN 430/2017

Os registros contábeis do compartilhamento de risco onde a prestação do atendimento assistencial entre operadoras ocorreu na modalidade de Pós Pagamento de acordo com a definição no item 6.2.2 ao anexo da RN n° 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram dentro do referido exercício contábil. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade mesmo que intempestivos ocorreram no exercício de 2019 para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos da escrituração contábil dos lançamentos com base em 31/12/2019:

Unimed Poços de Caldas Assumindo o Risco (Prestadora)	
Operações de intercâmbio	Valor das operações (R\$)
Habitual	52.980.651
Eventual	9.232.946
Total	62.213.597

Unimed Poços de Caldas Transferindo o Risco (Origem)	
Operações de intercâmbio	Valor das operações (R\$)
Habitual	3.842.582
Eventual	1.403.334
Total	5.245.916

Poços de Caldas (MG), 31 de dezembro de 2019.

Dr. Odilon Trefiglio Neto
Administrador Diretor-Presidente

Dra. Tânia Maran Magalhães
Diretora de Controle

Dr. José Antônio Corigliano
Diretor de Integração e Mercado

Dr. José Júlio Balducci
Diretor de Recursos Próprios

Dr. Carlos Moacir Couto
Contador - CRC/MG 44.444

[1] Lei N° 5.172/1966 - Art. 170-A - É vedada a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial.

[2] Solução de Consulta DISIT/SRRF06 - n° 6.043, de 11 de setembro de 2.015.

[3] Lei N° 5.172/1966 - Art. 151 - Suspendem a exigibilidade do crédito tributário: II - o depósito do seu montante integral.

8. PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da UNIMED POÇOS DE CALDAS SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MÉDICOS, nos termos do Artigo 46, combinado com a alínea “j” do Estatuto de nossa Cooperativa e também de acordo com o artigo 56, combinado com as letras “b” e “c” do inciso I do artigo 44 da Lei Federal nº 5764/71, vem à presença desta Assembleia, para apresentar o seu parecer.

Conferimos e confirmamos a correta contabilização dos registros da Unimed Poços de Caldas, constatando que os mesmos foram feitos obedecendo às normativas do Conselho Federal de Contabilidade-CFC, especialmente às determinações das seguintes resoluções: resolução nº 944, de 31/08/2002, resolução nº 958 de 14/03/2003 e resolução nº 959 de 14/03/2003, todas vinculadas à disciplina da NBCT 10 e às normativas da ANS-Agência Nacional de Saúde. Por consequência, também aprovamos a apuração das sobras líquidas, a formação das respectivas Reservas/Fundos, as Notas Explicativas e os demais demonstrativos do Balanço à disposição da A.G.O., sendo que a destinação das sobras líquidas deverá ser acatada de acordo com a decisão soberana deste plenário.

Tendo em vista nossas reuniões durante o exercício ora findo, onde tomamos ciência, verificamos detalhadamente com base no critério da amostragem, e conferimos todas as movimentações, contabilizações, atos administrativos e respectivos documentos, além do que nos inteiramos do planejamento aplicado às questões tributárias, consideramos e certificamos a exatidão dos números apresentados no Balanço Geral Patrimonial e nos Resultados, inclusive os demonstrativos relativos à Unimed Medicamentos e do Hospital Unimed. Aprovamos, ainda, a correta destinação do Demonstrativo das Sobras e a constituição dos Fundos apresentados e detalhados através das Reservas Legais, Técnicas e Contingenciais, demonstrando a composição dos Fundos obrigatórios e as adições e exclusões ao resultado, assim como a apresentação do Ativo e Passivo do período examinado. Por conseguinte, também aprovamos a não constituição de provisões e/ou passivos tributários, pendentes de decisões administrativas de revisão e/ou judiciais quanto aos aspectos da liquidez e certeza frente a pretensão das exigências de possíveis créditos tributários, conforme os esclarecimentos em notas explicativas, com base em técnica fundamentada pela Deliberação da CVM - Comissão de Valores Mobiliários nº 594/09 e CPC (Comissão de Pronunciamentos Contábeis) nº 25, Provisões Passivos, Ativos e Contingentes 16/09/2006 e NBCTG 25 R1 CFC. Através de relatórios gerenciais, acompanhamos a evolução de todas as nuances administrativas que fundamentaram as decisões de gestão da atividade cooperativada e aplicadas no sentido da viabilização de nossa Cooperativa, traduzindo o melhor e mais coerente retorno aos cooperados. As atitudes do Conselho Fiscal, durante o exercício ora findo, foram tomadas e decididas visando não somente ao cumprimento das disposições legais emanadas da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas), como também a de assegurar a continuidade e a credibilidade das operações de nossa Unimed, na defesa dos interesses dos nossos cooperados, beneficiários, prestadores de serviços e fornecedores, razão maior do nosso sucesso. Da mesma forma, idêntica fiscalização foi feita em relação às normativas da ANS - lei nº.9656/98. Por outro lado, damos e recomendamos como correto e imprescindível à segurança operacional e financeira da Cooperativa, o planejamento tributário, de gestão e a constituição dos Fundos, escriturados no Patrimônio Líquido, adotados pelo

Conselho de Administração e pela Diretorias destinadas a suportar as ações, e promover a tranquilidade e a continuidade de nossa atividade. Assim sendo, damos por aprovado o Balanço Geral, demonstrações, destinações e suas notas explicativas, bem como o relatório de gestão da Diretoria relativo ao exercício de 2019, nos montantes:

ATIVO E PASSIVO R\$ 91.376.841,71 (Noventa e um milhões trezentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

SOBRAS APURADAS R\$ 7.549.448,33

(Sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)

Os fundos e reservas que tiveram movimentação, no exercício de 2019, foram os seguintes:

PIS	
Saldo em 31/12/2018	2.620.098
Constituição do Fundo	-2.620.098
Saldo em 31/12/2019	0,00
COFINS	
Saldo em 31/12/2018	13.311.989
Constituição do Fundo	-13.311.989
Saldo em 31/12/2019	0,00
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Saldo em 31/12/2018	0,00
Constituição do Fundo	250.000
Aumento do Fundo por recuperação de despesas	68.759
Aumento do fundo por transferência de reservas contingências	72.015
Utilização do fundo	-390.774
Saldo em 31/12/2019	0,00
EXECUÇÃO FISCAL DO INSS	
Saldo em 31/12/2018	21.292
Constituição do Fundo	0,00
Utilização Confraternização Cooperados	0,00
Saldo em 31/12/2019	21.292
AÇÕES CONTINGÊNCIAS E TRIBUTÁRIAS	
Saldo em 31/12/2018	2.592.327
Aumento do fundo por distribuição de sobras	1.885.057
Aumento do fundo por recuperação de descontos incondicionais	2.048.508
Aumento do fundo por estorno de provisão da remissão	134.577
Diminuição do fundo para suportar provisão do ressarcimento ao SUS	-1.024.904
Diminuição do fundo para transferência do Fates e planejamento estratégico	-494.153
Diminuição do fundo para suportar gastos tributários e judiciais diversos	-880.320
Saldo em 31/12/2019	4.261.092

FUNDO DE SUSTENTABILIDADE OPERACIONAL	
Saldo em 31/12/2018	2.000.261
Diminuição para transferência para fundo PPCNG	-2.000.261
Saldo em 31/12/2019	0,00
FUNDO SISTEMA DE GESTÃO	
Saldo em 31/12/2018	800.000
Constituição do Fundo	0,00
Utilização do Fundo	-800.000
Saldo em 31/12/2019	0,00
RECUPERAÇÃO RESSARCIMENTO AO SUS	
Saldo em 31/12/2018	1.190.710
Aumento do Fundo por cobrança de cliente	871.745
Aumento de Fundo estorno de depósito judicial	11.785
Diminuição do fundo para provisão do SUS	375.093
Saldo em 31/12/2019	1.699.147
AMORTIZAÇÃO RESERVA DE CAPITAL	
Saldo em 31/12/2018	426.868
Diminuição do fundo para transferência para fundo PPCNG e ações contingenciais	-426.868
Saldo em 31/12/2019	0,00
FUNDO EQUALIZADOR DA PEONA	
Saldo em 31/12/2018	1.174.884
Utilização do Fundo para aumento de provisão da Peona	-1.174.884
Saldo em 31/12/2019	0,00
FUNDO PROVISIONAL ISS LC	
Saldo em 31/12/2018	500.000
Diminuição do fundo para transferência fundo PPCNG	-22.430
Diminuição do fundo para transferência fundo ações contingenciais	-477.570
Saldo em 31/12/2019	0,00
FUNDO COMPARTILHAMENTO DE RISCO	
Saldo em 31/12/2018	900.000
Diminuição do fundo transferência para fundo PPCNG	-900.000
Saldo em 31/12/2019	0,00
FUNDO PARA MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS	
Saldo em 31/12/2018	0,00
Aumento do Fundo Aprovado em Assembleia e transferência entre fundos	1.500.000
Aumento por transferência dos Fundos ISS LC e Fundo Equalizador da Peona	601.518
Saldo em 31/12/2019	2.101.518

FUNDO PARA ACREDITAÇÃO DA ONA	
Saldo em 31/12/2018	0,00
Constituição do Fundo	150.000
Diminuição do fundo para absorver despesas	-39.150
Saldo em 31/12/2019	110.850
FUNDO PARA PEONA SUS	
Saldo em 31/12/2018	0,00
Aumento do fundo aprovado em assembleia	500.000
Diminuição do fundo para provisão do ressarcimento do SUS	-29.666
Saldo em 31/12/2019	470.344
PROGRAMA PARA FUNDO DE CUSTEIO	
Saldo em 31/12/2018	0,00
Constituição do Fundo	1.873.453
Diminuição do fundo para absorver despesas	-87.663
Saldo em 31/12/2019	1.785.790
FUNDO PROVISÃO PPCNG	
Saldo em 31/12/2018	0,00
Aumento do fundo por estorno de receita após implantação do sistema HRP	3.269.942
Saldo em 31/12/2019	3.269.942

FUNDO DE RESERVA E FATES

1 - **Fundo Reserva:** Conforme permissivo legal da Lei Federal 5764/71, o Fundo Reserva está destinado à cobertura de eventuais perdas da Cooperativa e/ou aplicação em investimentos e desenvolvimento da Atividade Cooperativada. No exercício de 2019, a Unimed Poços de Caldas utilizou o Fundo Reserva para fins de aplicação no desenvolvimento da Cooperativa, no tocante ao crescimento das condições de operacionalização de suas atividades. A Unimed Poços de Caldas não necessita deste Fundo para a cobertura de Perdas/Prejuízos conforme dispõe a Lei. A sua utilização acontece nos termos do permissivo legal, quando a destinação for destinada para investimentos produtivos e operacionais na estruturação do melhor fornecimento dos serviços da atividade cooperativada.

A movimentação foi o seguinte:

FUNDO RESERVA	
Saldo em 31/12/2018	2.260.012
Constituição do Fundo	1.365.540
Utilização do Fundo (Transferência para o FID)	-2.260.012
Saldo em 31/12/2019	1.365.540

2 - **Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES:** O Fates destina-se à cobertura dos dispêndios assistenciais, sociais e educacionais da Cooperativa. Toda a movimentação deste Fundo/Reserva está alicerçada na regulamentação promovida no Regimento Interno da Cooperativa, capítulo FATES, em 19/03/2012.

A movimentação foi a seguinte:

FATES	
Saldo em 31/12/2018	1.223.850
Recuperação do Fundo	432.135
Utilização do Fundo	-1.655.985
Constituição do Fundo	682.770
Saldo em 31/12/2019	682.770

DR. CARLOS ROBERTO DA FONSECA ATERJE - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR

DR. DANIEL MAGOSSO EVANGELISTA - CONSELHEIRO TITULAR

DR. PAULO CESAR PEREIRA NEGRÃO - CONSELHEIRO TITULAR

DR. ALBERTO ARAÚJO CRUZ - MEMBRO SUPLENTE

DR. ADELSON PENHA LIMA - MEMBRO SUPLENTE

DR. LUCIANO RESENDE FERREIRA - MEMBRO TITULAR

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE ATUARIAL

Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Emiliana Leite Pereira, telefone (11) 3195-6400, e-mail prospera@prosperabr.com, inscrito no CPF sob o n.º 074.591.676-73, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.329, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora Unimed Poços de Caldas Soc. De Trab. E Serviços Médicos, enquanto atuando na condição de Operadora de planos de saúde registrada sob o n.º 31614-8 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2019:

Mês de Competência	Provisão para Remissão	PEONA
Out/19	R\$ 280.891,56	R\$ 2.503.719,17
Nov/19	R\$ 268.383,21	R\$ 2.575.436,93
Dez/19	R\$ 262.585,51	R\$ 2.602.041,24

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão para Remissão e PEONA;

D - que ao proceder à apuração da Provisão para Remissão não foram observados fatos relevantes;

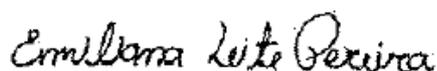
Em relação à PEONA, com os dados atualizados até dez/19 pudemos aferir a PEONA real até o mês out/19 (em razão do descarte de 2 meses), e observamos algumas variações entre a estimativa e a peona real, no entanto já existe no período de descarte um novo aumento da peona real. Seno assim vamos aguardar mais um período de dados para verificar o fator mais adequado diante dessas oscilações.

Dessa forma, para garantir a continuidade da consistência das estimativas o fator peona permanece sendo de 0,4561.

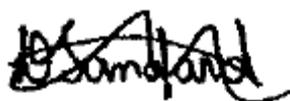
E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando a ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprovar;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, **que vier a dar causa** à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

São Paulo, 9 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink that reads "Emiliania Leite Pereira".

Emiliania Leite Pereira
MIBA 2.329

A handwritten signature in black ink that reads "Italoema Destro Sanglard Laurentys".

Italoema Destro Sanglard Laurentys
Prospera Consultoria LTDA
CIBA 135

Eu, Odilon Trefíglío Neto, CPF nº 137.664.698-60, representante da operadora Unimed Poços de Caldas – Soc. de Trab. e Serviços Médicos, registrada sob o n.º 31614-8 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidas nos registros contábeis da operadora e no DIOPXML encaminhado à ANS.

Poços de Caldas, 9 de março de 2020.

Odilon Trefíglío Neto
Diretor-Presidente

Carlos M. Couto
Responsável Técnico CRCMG nº 44.444

10. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Senhores Administradores da

UNIMED POÇOS DE CALDAS SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHOS E SERVIÇOS MÉDICOS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED POÇOS DE CALDAS SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHOS E SERVIÇOS MÉDICOS** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED POÇOS DE CALDAS SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHOS E SERVIÇOS MÉDICOS** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 4-r, no exercício de 2019, a Unimed Poços de Caldas contabilizou as operações de compartilhamento de risco, como requerido pela Resolução Normativa nº 430/2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Os lançamentos contábeis, referentes ao exercício de 2019, foram integralmente registrados, mês a mês, e foram contabilizados com base nos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds, relativos às transações de intercâmbio.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

WH AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - RJ 319/O S 8 MG



MAURI PASSIG MARTINS
CONTADOR CRC - RJ 31.381/O T 2 MG



CRISTIANA S.C. COSTA LAGE
CONTADOR CRC - MG 47.629/O